ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 06/11/2023 19:56
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 25508efc-c1fc-44c3-8e05-71bf73d84c4d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 07 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO LII - Nº 144 PREFEITURA DO RECIFE

Recife recebe grau de excelência em gestão fiscal em levantamento da Firjan

No Índice Firjan, a capital pernambucana subiu nove posições em relação ao ano de 2022 e se posiciona como a sexta melhor gestão do Brasil

O Recife recebeu mais uma avaliação positiva em relação ao comportamento das contas públicas municipais. De acordo com o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), a capital pernambucana aparece em 6º lugar no ranking de melhor gestão entre todas as capitais do Brasil em 2022. A posição representa um salto de nove posições no comparativo com 2021, quando apareceu em 15º. O IFGF avalia os indicadores de Autonomia, Gasto com Pessoal, Liquidez e Investimentos para elaborar o ranking de 5.240 municípios brasileiros. Com avaliação geral de 0.8320, o Recife atingiu o grau de excelência. Os destaques foram para Autonomia e Gasto com Pessoal, nos quais atingiu pontuação máxima.

"Esse resultado é mais uma demonstração do nosso compromisso com a melhor gestão das contas públicas e reforça a responsabilidade da Prefeitura para tratar do dinheiro, que é das pessoas que vivem no Recife. O Prefeito João Campos iniciou um plano que vem transformando a realidade da população da capital e o nosso trabalho é garantir que os recursos públicos estejam disponíveis para executar investimentos, com a estrutura municipal em pleno funcionamento e que assegure a qualidade no gasto público. O estudo da Firjan sinaliza que o esforço necessário está sendo feito", destacou a secretária de Finanças do Recife, Maíra Fischer.

Com pontuação que varia de zero a um, o índice é composto pelos indicadores de "Autonomia", "Gastos com Pessoal", "Liquidez" e "Investimentos". De acordo com a metodologia aplicada, quanto mais próximo de 1, melhor o desempenho. Após a análise de cada um deles, a situação dos municípios é considerada crítica (resultados inferiores a 0,4 ponto), de dificuldade (resultados entre 0,4 e 0,6 ponto), boa (resultados entre 0,6 e 0,8 ponto) ou de excelência (resultados superiores a 0,8 ponto).

Iggor Gomes/PCR



Com avaliação geral de 0.8320, o Recife recebeu pontuação máxima nos indicadores "Autonomia" e "Gasto com Pessoal"

Para atingir o resultado geral, além das notas máximas em Autonomia e Gasto com Pessoal, o Recife marcou pontuações de 0.600 em Investimentos e 0.7282 em Liquidez, ambos dentro dos parâmetros de Boa Gestão na avaliação de indicadores. "Vale ressaltar que, no indicador de Investimentos, a nota do Recife ficou em 4º lugar no Brasil entre as capitais, atrás apenas de Salvador, Manaus e Aracaju e acima da média de todas as capitais (0.4701).

O resultado reflete o esforço da gestão em elevar o nível de investimentos na cidade a partir de novas operações de crédito firmadas com BID e Banco de Brasília, sem afetar o equilíbrio fiscal", complementa Maíra Fischer.

O ESTUDO - O "Índice Firjan de Gestão Fiscal" (IFGF) é um estudo anual que tem por objetivo fortalecer a cultura da responsabilidade administrativa ao fornecer subsídios para uma gestão pública eficiente e democrática.

Os dados são extraídos dos resultados fiscais que as prefeituras declaram à Secretaria do Tesouro Nacional e revelam onde foram alocados os recursos arrecadados. Por esse motivo, ele é considerado uma ferramenta de controle social capaz de aprimorar a gestão fiscal dos municípios.

NOTA A - A Prefeitura do Recife conquistou a nota A no Ranking de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O bom desempenho fez a cidade obter o mais elevado grau de confiabilidade no que se refere à qualidade e consistência das informações contábeis enviadas ao Tesouro Nacional no ano de 2022, com um índice de 97,22% de acertos, o que conferiu à cidade o selo de "Qualidade da Informação Contábil e Fiscal 2023". Apenas sete capitais brasileiras atingiram o resultado. Para obtenção da nota A, são necessários acertos de, no mínimo, 95%.

PCR reforça políticas para as mulheres com contratação de 17 profissionais

Para fortalecer o trabalho de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, a prefeita em exercício, Isabella de Roldão, assinou, na semana passada, um decreto que autoriza a contratação temporária de 17 profissionais para a Secretaria da Mulher do Recife. Serão dois profissionais da área jurídica, três de psicologia, quatro de serviço social, quatro de educação social e quatro da área de arte educação. Os contratos terão vigência de 12 meses, podendo ser prorrogados por igual período.

"A gente está aqui com a secretária da Mulher, Glauce Medeiros, que pauta questões tão importantes na cidade, especialmente, agora que o Recife decidiu construir uma cidade não sexista até 2037. E é uma alegria a gente assinar um decreto para contratação de 17 pessoas para dar um reforço na política de enfrentamento à violência contra a mulher. Serão 17 novas mentes e corações brilhantes que nos ajudarão nessa condução rumo a uma cidade não sexista. A pauta da violência precisa ser enfrentada por todo mundo", declarou Isabella de Roldão, logo após a assinatura do documento.

"Serão psicólogas, advogadas, arte educadoras, assistentes sociais, educadoras sociais, que vão trabalhar nas áreas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher. Uma parte fará oficinas, debates e palestras; e a maioria vai estar voltada para o atendimento da mulher que está em situação de violência em um dos nossos serviços, como o do COMPAZ, o Clarice Lispector ou o Ser Clarice", explicou a secretária Glauce Medeiros.

Rodolfol Loepert/PCR



Município possui ampla rede de acolhimento, a exemplo do SER Clarice Lispector

A Prefeitura do Recife também vai realizar, em breve, o primeiro concurso público com o objetivo de criar o quadro próprio de servidores municipais da Secretaria da Mulher do Recife. Atualmente, está sendo realizado o processo licitatório para contratação da banca realizadora.

Confira os serviços da Secretaria da Mulher do Recife:

Centro de Referência Clarice Lispector
Endereço: Rua Doutor Silva Ferreira, 122, em Santo Amaro.
Atendimento: 24h
Fone: (81) 3355.3008

Sobre violência doméstica ou sexista, é possível acionar:

Liga Mulher: 0800 281 0107
Plantão WhatsApp: (81) 99488.6138

Serviço Especializado e Regionalizado - SER Clarice Lispector
Endereço: Avenida Recife, nº 700 Ipsep.
Atendimento: 7h às 19h, de segunda a domingo

Salas da Mulher - Compaz Eduardo Campos, Ariano Suassuna e Dom Helder Câmara.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
JOSÉ ACCIOLY (interino)

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

No Recife, Novembro Azul foca na importância da saúde integral do homem e promove atividades

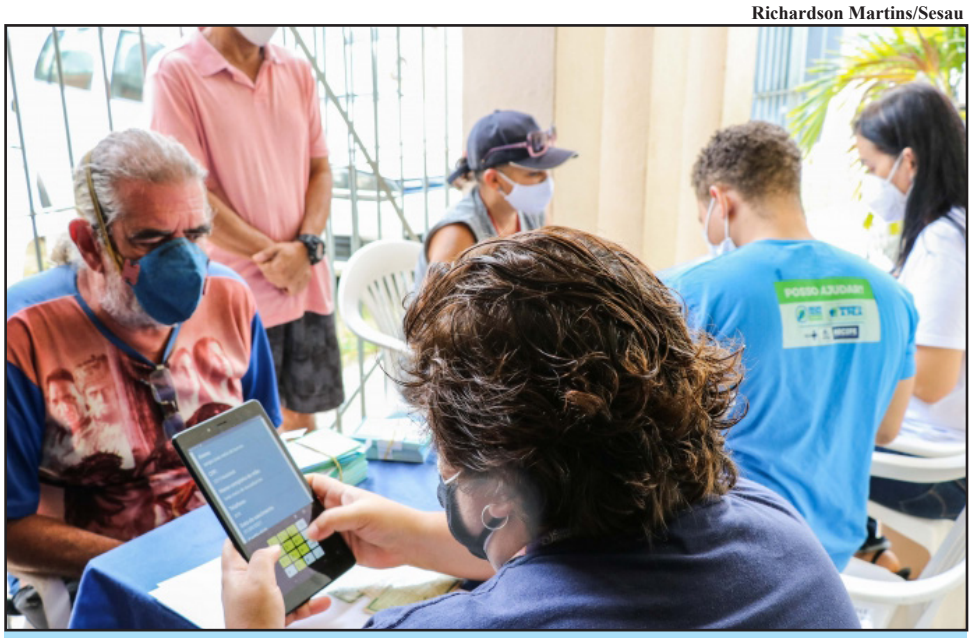
Em novembro, comemoram-se duas datas que colocam a saúde das pessoas do sexo masculino em foco: o Dia Internacional do Homem, no dia 17, e o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, no dia 19 - esta, inclusive, deu origem ao Novembro Azul. Por isso, ao longo deste mês, a Secretaria de Saúde do Recife irá realizar uma série de ações destinadas à saúde integral dos homens, com a oferta de ações educativas sobre o autocuidado e as doenças mais prevalentes a este gênero, enfatizando a Atenção Primária como porta de entrada e a importância dos homens procurarem a unidade de saúde para cuidados, independentemente da idade.

"Estudos recentes do Ministério da Saúde demonstram a tendência de maior mortalidade precoce (até 60 anos) entre homens, especialmente decorrente de doenças crônicas não-transmissíveis, caracterizadas principalmente por doenças cardiovasculares, respiratórias, neoplasias e diabetes, nesta ordem. Por isso, as ações do Novembro Azul no Recife vão além de orientações sobre o câncer de próstata, envolvendo a saúde do homem como um todo", afirma a coordenadora municipal da Saúde Integral do Homem, Sheyla Rodrigues.

Os índices nacionais se refletem nos dados do Recife: de 2011 a 2020, foram registrados 30.827 óbitos por doenças cardiovasculares na capital pernambucana; 19.799 mortes por algum tipo de câncer; 15.110 por causas respiratórias e 7.270 motivadas por doenças metabólicas, como a diabetes.

As atividades tiveram início na semana passada, em unidades de saúde, polos de Academia da Cidade (PAC) e praças espalhados pelo município, com rodas de conversa e oficinas educativas sobre estas doenças, mas também o fortalecimento da prática de exercícios físicos; orientações sobre alimentação

Richardson Martins/Sesau



Durante todo o mês, serão realizadas diversas ações educativas voltadas para o autocuidado e a prevenção das doenças mais prevalentes

equilibrada; redução do tabagismo, prática do sexo seguro e cuidado com a saúde mental.

Dependendo do local, haverá, ainda, distribuição de material educativo; aferição de pressão arterial, medição de glicose no sangue, testagem rápida para infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e caminhadas, entre outras atividades.

No dia 13, por exemplo, na Unidade de Saúde da Família do Morro da Conceição, em Casa Amarela, haverá testagem rápida; consultas odontológicas, médicas e de enfermagem; atualização de cartão de vacina e avaliação nutricional, tudo dedicado aos homens da comunidade, inclusive com horário estendido, das 17h às 21h. Já no dia 14, quando se comemora o Dia Mundial de Combate à Diabetes, a programação dos PAC do Parque da Jaqueira e do Parque Santana, ambos na Zona Norte, será estendida não só à prevenção contra esta doença, mas também suas repercussões relacionadas à saúde do homem de uma forma em geral.

LICENÇA PATERNIDADE - Na semana passada, a prefeita em exercício do Recife, Isabella de Roldão, encaminhou à Câmara de Vereadores o projeto de lei que amplia a licença paternidade de 20 para 30 dias aos servidores municipais da capital pernambucana. A única exigência é que o funcionário realize e comprove a participação em cursos sobre a Primeira Infância e Paternidade Responsável. O objetivo é promover um maior envolvimento dos pais no cuidado dos filhos.

Prefeitura assina termo de cooperação com o Instituto PIPA para fortalecer o Programa Mãe Coruja Recife



O objetivo do acordo é apoiar o Programa Mãe Coruja Recife nas ações voltadas para o desenvolvimento infantil

A Prefeitura do Recife formalizou um Termo de Cooperação com o Instituto PIPA (Primeira Infância Plantar Amor), na semana passada, no gabinete da Prefeita em Exercício do Recife, Isabella de Roldão. O objetivo do acordo é apoiar o Programa Mãe Coruja Recife nas ações voltadas para o desenvolvimento infantil. A assinatura foi feita pela Secretária de Saúde da cidade, Luciana Albuquerque, e o Diretor Executivo do PIPA, Rogério Morais.

O programa Mãe Coruja Recife é uma iniciativa da prefeitura do Recife que tem como objetivo principal apoiar e assistir gestantes e mães em situação de vulnerabilidade social. O programa visa promover o acesso a serviços de saúde, assistência social, educação e cidadania, fornecendo apoio integral às mulheres durante a gestação e nos primeiros anos de vida de seus filhos. Além disso, o Mãe Coruja Recife busca fortalecer os vínculos familiares, promover o desenvolvimento infantil e melhorar a qualidade de vida das famílias atendidas.

"Com essa cooperação entre o PIPA e o Mãe Coruja Recife, vamos estabelecer essa parceria para fortalecer as habilidades parentais em saúde, nutrição e bem-estar emocional. Aliar o nosso programa com o PIPA será importante para contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, em especial em comunidades vulneráveis", afirma a Prefeita em Exercício.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL Nº 19.121, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
Institui no Calendário oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Paradiplomacia".

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeita: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Semana Municipal da Paradiplomacia", a ser celebrada na última semana de setembro de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º terá como objetivos:
I- demonstrar o potencial estratégico do hub consular presente no Recife, cuja atuação proativa torna a cidade a "capital da diplomacia consular do Norte/Nordeste", contando com mais de 40 consulados;

II - ressaltar a importância do papel da Paradiplomacia para o desenvolvimento sustentável da cidade;

III - trazer à discussão políticas exitosas promovidas pelos demais entes federativos no campo das relações internacionais;

IV - fortalecer, incentivar e divulgar as iniciativas da Paradiplomacia no Município do Recife;

V - aprofundar as relações culturais e de amizade entre o Povo da Cidade do Recife e os povos de países amigos;

VI - promover os potenciais econômicos da Cidade do Recife perante investidores estrangeiros.

VII - promover intercâmbios culturais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06, de novembro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (em exercício)

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 30/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DECRETO Nº 37.162 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023, Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023 e a Lei Nº 19.118 de 28 de outubro de 2023

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte e Rede de Exercício Físico na Saúde	
4.4.90.51 - 0706 - Obras e Instalações	800.000,00
Total	**800.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.1.9.51.0.1 - 0706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	800.000,00
Total	**800.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 06 de novembro de 2023

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (em Exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.163 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023, Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023 e a Lei Nº 19.118 de 28 de outubro de 2023

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio À Inovação e À Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
3.3.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00
Total	**275.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2101.19.123.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.3.90.35 - 0500 - Serviços de Consultoria	275.000,00
Total	**275.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 06 de novembro de 2023

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife (em Exercício)

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 37.164 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
Regulamenta a Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, que institui o "Protocolo Violeta" no Município do Recife.

A VICE-PREFEITA DO RECIFE, no exercício do cargo de PREFEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife;

D E C R E T A:
Art. 1º Este Decreto tem como objetivo regulamentar a Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, que institui o "Protocolo Violeta" no Município do Recife, para prevenir e enfrentar a violência e a importunação sexual contra a mulher nos estabelecimentos elencados na referida Lei.

Art. 2º Para fins deste Decreto, os termos utilizados terão os mesmos significados estabelecidos na Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023.

Art. 3º Os estabelecimentos devem afixar, em local visível ao público, cartazes informando que aderem ao "Protocolo Violeta" e divulgando formas de solicitar ajuda e denunciar a violência e a importunação sexual contra a mulher.

Parágrafo único. Os cartazes devem possuir dimensões mínimas de 0,29m x 0,42m (vinte e nove centímetros por quarenta e dois centímetros).

Art. 4º Os estabelecimentos devem promover formação destinada a todos os funcionários, visando a capacitá-los a proceder em casos de violência doméstica e sexista e importunação sexual contra a mulher, com respeito à igualdade de gênero e à diversidade.

Art. 5º O processo de formação, para os fins do art. 4º deste Decreto, deve ser promovido por órgãos e instituições que atendam aos requisitos de capacidade técnica e experiência no processo de ensino-aprendizagem.

Art. 6º O processo de formação dos funcionários, na modalidade presencial ou a distância deve abranger os seguintes conteúdos mínimos:
I - causas estruturantes do assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e da violência sexual;

II - consequências para a saúde das vítimas;

III - meios de identificação, modalidades e desdobramentos jurídicos;

IV - direitos das vítimas, incluindo o acesso à justiça e à reparação;

V - mecanismos e canais de denúncia;

VI - instrumentos jurídicos de prevenção e de enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e a todas as formas de violência sexual disponíveis no ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 7º Fica estabelecida a necessidade de designação de um funcionário responsável, de preferência do gênero feminino, em cada estabelecimento abrangido pela Lei Municipal nº 19.061, de 17 de maio de 2023, por garantir a correta implementação e cumprimento do "Protocolo Violeta".

Art. 8º Os estabelecimentos devem adotar as seguintes Ações de Acolhimento à Mulher em Situação de Violência:
I - assumir como verdadeiro o relato da mulher em situação de violência;

II - direcionar a mulher em situação de violência para um local reservado e seguro;

III - manter em sigilo a identidade da mulher em situação de violência;

IV - garantir o distanciamento entre a mulher em situação de violência ou importunação sexual e o agressor, removendo-a de forma segura do estabelecimento quando se fizer necessário;

V - sugerir medidas a serem avaliadas pela mulher em situação de violência, tais como o encaminhamento a serviços de saúde, rede de atendimento especializado em violência contra a mulher e o acionamento da autoridade policial;

VI - atuar visando à identificação do agressor.

Parágrafo único. O Fluxo de Acolhimento compõe o Anexo Único deste Decreto.

Art. 9º Os estabelecimentos abrangidos pelo "Protocolo Violeta" deverão promover a reciclagem de todos os funcionários capacitados a cada 5 (cinco) anos, a contar da data de sua última formação, visando à atualização dos conhecimentos e ao reforço das ações de prevenção e enfrentamento aos casos de violência e importunação sexual contra a mulher.

Parágrafo único. A reciclagem prevista neste artigo deverá abranger, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos funcionários.

Art. 10. Os estabelecimentos abrangidos pelo "Protocolo Violeta" que possuam sistemas de monitoramento por câmeras de segurança devem garantir a retenção das imagens relativas às áreas de circulação interna e externa por um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da notificação formal de ocorrência de violência ou importunação sexual contra a mulher, desde que tal notificação seja realizada em até sete dias após o fato ocorrido.

§ 1º As imagens retidas deverão ser mantidas em sigilo e somente poderão ser acessadas pelas autoridades competentes, devidamente autorizadas, para fins de investigação e apuração dos casos de violência e/ou importunação sexual contra a mulher.

§ 2º Caso o estabelecimento não possua sistema de monitoramento por câmeras de segurança, deverá, sempre que solicitado pelas autoridades competentes, fornecer as informações pertinentes às ocorrências relatadas, de acordo com os registros internos disponíveis.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 06 de novembro de 2023.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Prefeita do Recife, em Exercício

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

ANEXO ÚNICO

FLUXO DE ACOLHIMENTO
(art. 8º, parágrafo único)

O fluxo do acolhimento adequado da vítima em situação de violência e importunação sexual é fundamental para garantir a sua segurança e o seu bem-estar.

Acolhimento da vítima no estabelecimento:
1. Identificação do caso: ao perceber sinais de que uma pessoa está em situação de violência ou importunação sexual, seja por relato direto ou observação de comportamentos suspeitos, os funcionários devem estar atentos e sensíveis para identificar a situação.

2. Abordagem respeitosa: o profissional deve abordar a vítima de forma respeitosa e empática, garantindo sua privacidade e segurança emocional. É importante transmitir confiança e tranquilidade, assegurando que a pessoa está segura no local.

3. Escuta ativa: o profissional deve dar espaço para a vítima falar, expressar suas emoções e relatar o ocorrido. É essencial praticar uma escuta ativa, demonstrando interesse, compreensão e sem julgamentos.

4. Validar a experiência da vítima: é fundamental acreditar e validar a experiência da vítima, reforçando que não é culpa dela e que ela tem direito a um ambiente seguro e livre de violência.

5. Encaminhamento para local seguro: caso seja necessário, a vítima deve ser encaminhada para um local reservado e seguro dentro do estabelecimento. Pode ser uma sala privativa ou qualquer espaço que garanta a confidencialidade e proteção.

6. Preservação da privacidade: durante todo o processo de acolhimento, a privacidade da vítima deve ser respeitada. Isso inclui evitar que outras pessoas tenham acesso às informações compartilhadas e garantir que nenhum dado seja exposto publicamente.

7. Disponibilização de recursos e informações: o estabelecimento deve disponibilizar informações sobre serviços de apoio, como centros de atendimento às vítimas de violência sexual, instituições de saúde e órgãos responsáveis pela denúncia e assistência às vítimas. Cartazes e materiais informativos podem ser fornecidos.

8. Apoio emocional: o profissional deve oferecer apoio emocional à vítima, demonstrando compaixão e empatia. Escutar suas necessidades e sentimentos, orientando-a sobre as opções disponíveis e encorajando-a a buscar apoio, se necessário.

9. Registro de informações: o estabelecimento deve realizar um registro adequado das informações fornecidas pela vítima, garantindo a confidencialidade e preservação dos dados. Essas informações podem ser importantes para futuras investigações ou denúncias.

10. Encaminhamento para serviços especializados: a vítima deve ser informada sobre a importância de buscar serviços especializados, como atendimento médico, psicológico e jurídico, e encorajada a fazer os encaminhamentos necessários.

11. Acionar força policial se necessário.

12. Atuar de modo a preservar a integridade física do acusado.

13. Após o acolhimento à mulher em situação de violência os estabelecimentos devem adotar as seguintes ações:
a) Garantir que todo o registro de vídeos captados por câmeras de segurança seja armazenado pelo prazo mínimo de 180 dias após a ocorrência do caso;
b) Notificar a ocorrência do caso a Secretaria Municipal da Mulher do Recife

Destaca-se que cada situação é única, portanto, o acolhimento deve ser adaptado de acordo com as necessidades e particularidades de cada vítima. O respeito, a empatia e a confidencialidade são elementos indispensáveis durante todo o processo de acolhimento.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº. 1.951, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo SEI nº. 32.016701/2023-98, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora Cíntia Gonçalves dos Santos, Professor I, inscrita sob a matrícula nº. 62.535-5, Horário Especial de Trabalho, com com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife, 31 de outubro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 116 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 35.779/2022 autorizou a contratação temporária de 400 professores I e 200 professores II, sem mencionar as especificidades das disciplinas;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 36.430/2023 autorizou a contratação temporária de 400 professores I e 100 professores II, sem mencionar as especificidades das disciplinas;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas , relativas ao candidatos convocados pela Portaria Conjunta nº 090 publicada no DOM nº 115 de 02/09/2023, Portaria Conjunta nº 091 e nº 092 publicada no DOM nº 118 de 12/09/2023, Portaria Conjunta nº 098 publicada no DOM nº 122 de 21/09/2023, Portaria Conjunta nº 106 e nº 107 publicada no DOM nº 133 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 302/2023- SEDUC , SEI - nº 32.019063/2023-67.

R E S O L V E M :
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para Contratação temporária de Professor I e Professor II – Ensino Fundamental – Anos Finais Lingua Portuguesa, Lingua Inglesa, Artes, Matemática, História,Geografia, Ciências e Educação Fisica.

PROFESSOR I

INSC	CLASS	NOME	CPF
1631053	2488	VITÓRIA EMANUELA DE LIRA ANDRADE TEIXEIRA	***.605.974-**
1630501	2489	LEONOURA SILVA DOS SANTOS	***.452.104-**
1629853	2490	ANDREA CICERA MONTEIRO DA SILVA	***.042.584-**
1633943	2491	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE LIRA	***.124.154-**
1648759	2492	MARIA ÂNGELA DA CRUZ	***.951.125-**
1645462	2493	DANÚBIA VIRGÍNIA DINIZ TRINDADE DE OLIVEIRA	***.409.844-**
1628704	2494	MARIA RISONEIDE DA SILVA	***.600.514-**
1651196	2495	GRACILENE SOUSA DE ALCÂNTARA	***.080.742-**
1620551	2496	DANIELA BEZERRA DE MOURA	***.536.414-**
1647035	2497	FABIA BEZERRA DA SILVA	***.484.284-**
1643849	2498	EDNA MARIA SANTOS GONÇALVES	***.508.114-**
1634345	2499	FABIANA SOARES BRANDÃO DE FARIAS	***.547.474-**
1632322	2500	BETÂNIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.747.974-**
1626880	2501	REBEKKA THAÍS GOMES BRAGA SANTOS	***.176.884-**
1623900	2502	FERNANDA MARIA DE SANTANA SOUSA	***.794.784-**
1624688	2503	GIRLANE GONÇALO DOS SANTOS LIRA	***.999.844-**
1635529	2504	NAIRES DE PEIXOTO PARENTE	***.156.814-**
1624302	2505	MARIA ANDRESA DA SILVA DE ATHAYDE	***.780.474-**
1646286	2506	MIRNA ELAINE ALVES DE ARAUJO MOURA	***.657.044-**
1640448	2507	OSMAIRLLA RIZZIOLE CARDOSO E SILVA RODRIGUES	***.321.849-**
1623702	2508	PRISCILA DA HORA BARATA DA SILVA	***.693.914-**
1621992	2509	LUCÉLIA SANTOS DO NASCIMENTO	***.676.564-**
1640494	2510	ADRIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	***.676.594-**
1624296	2511	SANDRA MARIA DA SILVA	***.026.394-**
1643161	2512	GISLAINE MATIAS DE ALMEIDA	***.291.538-**
1624836	2513	EVELINE GOMES DE LIMA	***.369.714-**
1649086	2514	SANDRA MARIA TRINDADE DA SILVA	***.366.354-**
1640482	2515	PAULA KELLY FELIPE DA SILVA	***.941.684-**
1623171	2516	JACIARA MARIA DE LIMA	***.587.714-**
1637136	2517	DÉBORA MARIA ALVES FREIRE	***.213.334-**
1636813	2518	MARIA ADRIANA FRANÇA DA SILVA	***.183.864-**
1643850	2519	EVANGELES RODRIGUES CAVALCANTI	***.836.514-**
1645305	2520	JAKCELANE CABRAL DA SILVA MACHADO	***.590.214-**
1640916	2521	GLEYSIANE NASCIMENTO SILVA	***.078.264-**
1647514	2522	MARCIA ALEXANDRE FERREIRA (**)	***.161.514-**
1621541	2523	ALINE VELASCO DE SOUZA NASCIMENTO	***.970.457-**
1623854	2524	SILVIA MARIA DE ARRUDA SANTOS	***.895.394-**
1623005	2525	TATIANE LUCIO MARQUES COSTA DE ARAUJO	***.776.367-**
1626825	2526	SHEILA SILVA RABELO MACEDO	***.514.234-**
1623165	2527	ANA CLAUDIA DA SILVA SALES	***.533.114-**
1641162	2528	DAYSE DA COSTA VELOZO LEANDRO	***.211.304-**
1624853	2529	CHRISTIANE SOARES GUEDES DA SILVA	***.155.534-**
1645673	2530	EDNA VIEIRA DE SOUSA	***.211.784-**
1626950	2531	SUZY CARVALHO DOS SANTOS	***.346.272-**
1628929	2532	REGINA MENDES PAIVA	***.022.503-**
1633689	2533	ELIANE NUNES DA SILVA	***.102.244-**
1648042	2534	CREUSA DE SOUSA EVANGELISTA	***.049.394-**
1640481	2535	EDJA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	***.924.814-**
1647496	2536	SUZILANE NASCIMENTO LIMA	***.602.114-**
1641656	2537	VANESSA RODRIGUES DA COSTA	***.424.284-**
1623683	2538	KATIANE CIBELE DE SOUZA	***.941.694-**
1639480	2539	ELAINE SILVA TAVARES DO NASCIMENTO	***.287.394-**
1637574	2540	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	***.697.234-**
1641244	2541	ELISAMA SOARES DIAS DE LIRA	***.016.864-**
1626127	2542	ANA PAULA DA SILVA	***.553.844-**
1629374	2543	MARIA MARINALVA DA SILVA	***.482.544-**
1630343	2544	ANA PAULA GONÇALVES DE SANTANA	***.404.574-**
1643043	2545	ANDRE JOSE DOS SANTOS	***.669.374-**
1641708	2546	ELANIA DE LIRA FERREIRA	***.919.654-**
1632111	2547	RIDELMA BARBOSA DE MOURA MINHAQUI	***.130.964-**
1628619	2548	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	***.216.104-**
1634757	2549	IVONEIDE FERREIRA FIRMINO RODRIGUES DA SILVA	***.926.764-**
1638694	2550	AKISSENIA DA SILVA NERI	***.775.664-**
1637401	2551	LUCIMAR MARIA DA ROCHA SILVA	***.973.364-**
1643449	2552	MARIA HELENA DA SILVA BORBA	***.419.814-**
1646862	2553	JOANA PEREIRA DE MORAES	***.118.024-**
1637399	2554	NÍVIA MARIA DA SILVA	***.968.124-**
1647580	2555	GILDETE SANTIAGO DE SOUSA CASTRO	***.276.114-**
1646480	2556	DANY SANDRA NERIS ALMEIDA	***.514.435-**
1641892	2557	JOSILENE MARIA DA SILVA	***.596.794-**
1627260	2558	MÔNICA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO	***.199.814-**
1635273	2559	ELAINE CRISTINA DA SILVA	***.405.654-**
1642499	2560	LISIANE CALINE DO NASCIMENTO PALMEIRA GOMES	***.892.584-**
1641607	2561	SIDELMA MARIA FERREIRA DE FREITAS	***.987.524-**
1620629	2562	MANUELA LUCIA FERREIRA	***.961.314-**
1644141	2563	VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	***.411.525-**
1634638	2564	GILVANEIDE MARIA DA SILVA NOVAES	***.711.744-**
1620580	2565	ROSEMÍRIA BARBOSA GOMES DA SILVA	***.286.274-**
1628096	2566	JOCINEIDE GOMES SANTOS	***.252.835-**
1634568	2567	RAABE DE ARAÚJO BARROS	***.517.954-**
1640428	2568	GILSON MANOEL DO NASCIMENTO	***.642.414-**
1642938	2569	CAROLINA MANUELA FREIRE DA COSTA	***.596.024-**
1646628	2570	JOSE ADRIANO DA SILVA	***.455.854-**
1637517	2571	JOICE RODRIGUES DA SILVA	***.439.724-**
1642116	2572	PATRÍCIA MARTINIANO DE HOLANDA	***.133.764-**
1646526	2573	EURIDICE SUANY ALVES DOS SANTOS	***.006.694-**
1630709	2574	LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	***.107.214-**
1637450	2575	AMANDA ARAUJO SOARES (**)	***.610.694-**
1644271	2576	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	***.663.474-**
1626597	2577	ANA LUCIA ROCHA DA SILVA VASCONCELLOS	***.702.144-**
1640062	2578	ILMA BARBOSA DOS SANTOS	***.076.624-**
1641518	2579	ROSELY PEREIRA DE LIMA	***.040.284-**
1644334	2580	ALZIANE BISPO DA SILVA	***.419.084-**
1643674	2581	LILIAN DIONISIO DA SILVA	***.729.594-**
1647090	2582	RAFAELA GOMES DA SILVA	***.225.084-**
1645392	2583	CÍCERA ÉRICA LIMA DOS SANTOS	***.407.504-**
1625580	2584	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	***.522.494-**
1647091	2585	ANA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	***.799.554-**
1624449	2586	LENIZA INÁCIA DA SILVA	***.061.244-**
1637476	2587	JANEIDE SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	***.426.654-**
1646635	2588	MARIA DA PENHA XAVIER DE LIMA	***.400.864-**
1635216	2589	MARIA VALQUÍRIA DA SILVA	***.918.054-**
1646659	2590	SUÊNIA BARBOSA DA SILVA	***.732.104-**
1627180	2591	AMANDA GLEICE DA SILVA	***.626.614-**
1646528	2592	ALCILENE DOS SANTOS SILVA	***.517.824-**
1628270	2593	MARIA CAROLINA CAVALCANTI DE ALMEIDA MENEZES	***.020.024-**
1631758	2594	JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	***.222.384-**
1643218	2595	ANA PAULA GUALBERTO DA SILVA DOS SANTOS	***.776.454-**
1622172	2596	CRISTIANA MARIA DE LIMA COSMO	***.711.054-**
1626742	2597	SAULO RAFAEL TORRES DE ALENCAR	***.783.994-**
1624960	2598	COSMA FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	***.200.564-**
1641070	2599	CECI CAROLINA DE FRANÇA	***.322.704-**
1646348	2600	PRISCILA MARIA BATISTA DA SILVA	***.301.764-**
1652260	2601	EDILANE BATISTA DA SILVA BARROS	***.910.744-**
1631794	2602	MACELIA MENEZES DE LIMA	***.416.444-**
1632388	2603	AUZANI RIBEIRO DE SENA GOMES	***.243.564-**
1648626	2604	SANDRA ELIANE RODRIGUES TELES	***.903.864-**
1637340	2605	CARLOS ANDRÉ DE LIMA	***.376.154-**
1636395	2606	FRANCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	***.619.754-**
1646822	2607	LEIDJAN MARIA RIBEIRO	***.002.934-**
1642872	2608	VANÉZIA MARIA DE BARROS GÓIS	***.107.974-**
1624005	2609	AGENILDA SOARES LUCENA D A SILVA	***.826.934-**
1640141	2610	SANDRA MIRIAN DO NASCIMENTO	***.628.834-**

1642323	2611	DANIELA MARIA SILVA DE MELO	***.853.204-**
1642796	2612	MARIA VÂNIA ANA DA SILVA	***.572.914-**
1624871	2613	ELIUDE SILVA DO NASCIMENTO	***.346.424-**
1649464	2614	MARTA VALÉRIA BORGES LIMA	***.766.535-**
1630091	2615	DANIELE MOREIRA LINS	***.986.864-**
1637215	2616	ANA CARLA DA SILVA DE MELO	***.886.374-**
1641219	2617	JOSENETE SILVA DE SOUZA	***.886.454-**
1638001	2618	IRENE KARLA COUTINHO	***.767.234-**
1639635	2619	DJGENS HERRYSON DE CASTRO MENDONÇA	***.177.753-**
1621662	2620	KEILA FELIPE DA SILVA	***.183.024-**
1623674	2621	HILDA PAULA DE SOUZA LIMA	***.477.304-**
1632387	2622	HOZANA BARBOSA DE OLIVEIRA	***.045.884-**
1621810	2623	DIANA CARLA DA SILVA VITAL	***.443.044-**
1628820	2624	AURINEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO	***.892.654-**
1632360	2625	ANA CAROLINA DA COSTA ROCHA	***.602.544-**
1647482	2626	ANDREA LUCIANA SANTOS COSTA	***.619.674-**
1646417	2627	ANGELA DE SANTANA LIMA BARBOZA	***.562.754-**
1629989	2628	BÁRBARA ROBERTA LINS DA COSTA	***.734.614-**
1633214	2629	JAQUELINE SANTOS DE SANTANA	***.294.595-**
1637440	2630	EDÉSIO DA SILVA LIMA	***.051.874-**
1622168	2631	BRUNO EMILIANO DE ANDRADE	***.867.844-**
1638152	2632	MICHELLE RAMOS DE MENDONÇA	***.346.634-**
1626232	2633	EDNALDA DA SILVA PEREIRA	***.277.664-**
1633781	2634	KATRINA LORNNA DA CRUZ	***.453.114-**
1622615	2635	MIDIAM MENESES DA SILVA	***.880.294-**
1645642	2636	ANA CRISTINA DA SILVA MODESTO	***.436.034-**
1637888	2637	VIRGÍNIA FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	***.601.004-**
1626105	2638	MARCELLE SALES RIBEIRO DE ANDRADE	***.475.404-**
1628010	2639	NATHALIE BARBOSA DE ALMEIDA	***.318.374-**
1644747	2640	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	***.228.544-**
1638386	2641	GLEICE FÉLIX LINS DOS SANTOS	***.904.204-**
1640523	2642	CLAUDENICE MARTINS DA SILVA	***.396.824-**
1644652	2643	ADRIANA ROBERTA GOMES DE LIMA	***.605.424-**
1642021	2644	RAABE CASSIA SANTOS DE ARRUDA	***.260.144-**
1644309	2645	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	***.906.924-**
1637411	2646	JAKELINE NUNES DE LIMA	***.798.404-**
1631023	2647	ROSELINE RILDA RIBEIRO DA SILVA	***.329.524-**
1642599	2648	SUZY GRACE MELO VIANA	***.564.244-**
1645146	2649	ERICA LUZ DE MELO	***.575.164-**
1624007	2650	LUCIELMA ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	***.267.094-**
1638281	2651	VIRGINIA EMANUELLA DE SOUZA PEREIRA	***.312.334-**
1648496	2652	EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	***.522.315-**
1639897	2653	ELIENE SANTOS DE JESUS	***.629.315-**
1642100	2654	WANESSA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	***.339.934-**
1647270	2655	SHIRNEIDE GOMES DE MELO	***.996.484-**
1650951	2656	MARISTELA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA	***.621.074-**
1629581	2657	AMANDA CARLA GOMES CAVALCANTI DE MATOS	***.678.564-**
1636465	2658	CINELANDIA PEREIRA DOS SANTOS	***.449.934-**
1625169	2659	SANTINA GOMES DA SILVA	***.427.174-**
1632781	2660	IEDA REGINA MENDES EMIDIO	***.713.514-**
1634344	2661	GRACILENE RAMOS DE OLIVEIRA	***.187.734-**
1640978	2662	MARIA GILMA DE SOUZA	***.162.375-**
1643836	2663	IRANILDO VARELA DOS SANTOS	***.347.944-**
1637571	2664	DANIELLE PRISCILA FERREIRA DA SILVA	***.905.174-**
1638167	2665	ALINE DE PAULA HERMÍNIO DA SILVA	***.757.474-**
1638518	2666	MARIA JOSEFA DA SILVA GOMES	***.766.624-**
1624333	2667	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	***.338.504-**
1628603	2668	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	***.530.014-**
1623052	2669	SUZANA NOEMIA DE SANTANA	***.253.324-**
1652021	2670	AGNNA MARYA DOS SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.066.464-**
1651260	2671	ANA ELIZABETE RODRIGUES RAMOS ALVES	***.147.374-**
1642884	2672	ADILMA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	***.229.834-**
1650399	2673	ELIDE DA SILVA OLIVEIRA DIZEU	***.457.844-**
1642215	2674	SOLANGE NASCIMENTO DA SILVA TAVARES	***.174.914-**
1641857	2675	PENINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	***.431.234-**
1642869	2676	ROSIMERY ALVES DOS SANTOS	***.175.894-**
1641508	2677	PABLO ANTONIO DE LIMA ESCOBAR	***.471.884-**
1623909	2678	JOSIVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA	***.210.914-**
1632795	2679	PATRICIA SANTANA DA SILVA	***.998.774-**
1641798	2680	JAKCILENE MARIA DOS SANTOS	***.485.324-**
1632306	2681	ALCILENE SILVA MONTEIRO	***.890.674-**
1624086	2682	PAULIANA SANTANA DA SILVA	***.846.124-**
1637837	2683	ELIZANGELA LUCAS DOS SANTOS	***.071.464-**
1650860	2684	JOANE DANIELLE CECILIA DA SILVA JESUS	***.439.294-**
1622958	2685	MILEIDE SOARES BEZERRA	***.576.004-**
1642168	2686	MAGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO LIMA	***.690.204-**
1650683	2687	SHENIA NADEGE PIMENTEL	***.630.194-**
1620492	2688	KARLA ROBERTA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	***.364.074-**
1631302	2689	ENILMA DA SILVA ALMEIDA	***.733.134-**
1642249	2690	JANÁRIA GOMES DA SILVA	***.646.664-**
1623125	2691	ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	***.484.034-**
1635738	2692	SUE ELLEN KARINA BEZERRA GONÇALVES	***.499.784-**
1632311	2693	OZIDIA MARIA DE OLIVEIRA	***.000.474-**
1627971	2694	MAELÍ ROSA DA SILVA	***.878.494-**
1622104	2695	HANNA CHRISTINA DA SILVA	***.437.254-**
1641681	2696	GLAUCIETY HERMINIO MACHADO	***.196.884-**
1642801	2697	KLAYDSON FERNANDES GALDINO ANDRADE	***.619.754-**
1650065	2698	ROBERTA FRAGOSO DA CUNHA MÁRIO	***.501.184-**
1624110	2699	ELÁINE CRISTINA LOPES DE SOUSA E SILVA	***.674.984-**
1629773	2700	RENATA DA SILVA RODRIGUES	***.734.914-**
1639789	2701	CAMILLA SALES DA SILVA	***.294.314-**

Em substituição à:
Roseane Maria da Silva
Adriana Alves da Silva
Simone Cristina Lacerda da Silva
Maria Fabíola da Conceição Silva Oliveira
Kecia Patricia da Silva Marinho
Rubenice Bezerra do Nascimento
Fabiana Ferreira Pajeu Ventura
Valquiria Cândido da Silva
Daniela Ribeiro de Melo
Valeria Cristina da Silva
Alessandra Guedes da Silva Maia
Myrian de Souza Cartaxo Barbosa
Elioenai Gedálias Gonzaga
Simone Maria duarte Pereira Valença
Janaina Costa da Silva
Lucinea Maria Neto dos Santos
Ana Lucia Gomes
Alexsandro Ramos dos Santos
Simone Maria da Silva
Cintia Bianca dos Santos Ribeiro
Viviane Fernandez
Joseane Coelho de Mendonça
Luciana Araujo Gouveia da Silva
Manoel Euclides da Silva Santiago
Elizabeth Maria Luis da Silva
Elineide Cavalcanti de Oliveira
Rachel Gomes Carneiro Nascimento
Arilesse Valquirene de Araujo Silva
Rita Carla de Lima
Silvania Maria Jacinto do Nascimento Pessoa
Michelli Viana Carneiro de Sena
Roseli de Souza Oliveira
Valquiria Ribeiro Pires
Flavia Cristina dos Santos Silva
Mirlene Oliveira dos Santos
Cristina Freire Cabral da Silva
Renata Araújo Cordeiro
Lucinea Odon da Silva
Liziane do Carmo Oliveira
Adeilda Maria da Silva
Tathyane Eugenia Carvalho de Melo
Rebeka Cristina de Oliveira Barbosa Ramos
Meires Cristina de Lima Santos
Gerlânia dos Santos Costa
Ana Claudia do Nascimento Botelho
Silvaneide Felix dos Santos
Karla Angelo da Silva Teixeira
Gigriola Karla da Silva Santos
Maria Betania da Silva
Fernanda Ambrósio da Costa Morais
Aeilane Cristine Ayres Da Silva
Maria Angélica Carneiro Ibrahim
Edna Santos De Santana
Luciene Lima Alves
Martha Valdênia De Figueiredo Vanderlei
Romualdo De Santana Santos
Mônica Luiza Da Cunha
José Augusto De Lima
Daysiane Moraes Do Nascimento Sena
Maria Isabel Freire De Lira Braga
Mauricéia Gomes Da Silva
Janaina Bezerra Gonçalves
Angela Maria De Siqueira Lima
Silvana Sido De Oliveira
Iris Tude De Lucena Lima
Klebiane Andrade Mendes Da Silva
Flavia Domingos Bezerra
Solange Rodrigues De Oliveira Vicente
Josilane Rodrigues Dos Santos
Sandra Da Silva Ferreira Araujo
Andrea Amara Dos Santos Silva
Rosana Maria Soares
Alessandra De Arruda Magalhães
Alexsandra Alves Pessoa
Sheila Crisitna Ribeiro Serafim Da Silva
Fabiola Leocadia Cruz
Maria Da Conceição Apolinário Da Silva
Givanice Maria Da Silva Vasconcelos
Ana Rafaela Avila De Souza
Andrea Maria Pereira De Lima
Elba Maria Dos Santos
Maria Izabella Sá Barreto Medina
Maria De Fátima Xavier Desouza
Andréa Christina Borges Miranda
Clisleide Ramos Da Paz
Juliana De Souza Barreto
Paula Emanuelle Gomes De Oliveira
Inês Adriana Magalhães Pereira
Edilene Lira Dos Santos
Pricila Santiago De Souza
Karla Patricia Costa Santos
Marilene Guedes Cavalcante
Leiliane Da Silva Oliveira
Rosileide Santos Da Silva
Jaires Firmino Da Silva
Sirlene Maria Da Silva
Gláucia Cristina Marcelo Da Silva
Elizama Maria Rufino
Maria Cidrailda Gomes De Lima Araújo
Glaysse Kelly Pereira De Santana
Elizangela Severina Alves
Isolda Graziela Da Cunha Silva Luz
Antonio Feitoza Braz
Joseane Santos Da Silva
Lucineide Marques Silvino
Vanubia Bezerra De Souza Oliveira
Carlos Eduardo De Lima Feitosa
Andréa Maria Da Silva Duarte
Arlete José Da Silva
Flaviana Maria Da Silva Dias
Rosilene Maria Da Silva Araújo
Tereza Cristina Silva Do Carmo
Laurinalva Severina Da Silva
Karina Miranda De Oliveira Freitas
Elizane Félix Da Silva
Ana Carla Maria Dos Santos Silva
Joelma Marques Da Silva Souza
Elen Da Cunha Silva

Cleane Cristina De Lima
Mirtes Rodrigues De Menezes Moura
Luciana Guilhermina Rodrigues Gois
Verônica Maria Batista
Fabiana Felipe Da Costa
Rosileide Da Silva Santos
Maria Do Carmo Francisca Amorim
Poliana De Araújo Santos Ferreira
Patricia Da Silva Amaral
Kelly Silva De Araujo
Anamaria Holder Lemos
Eliete Alves De Moura Honorato
Michela De Brito Souza
Divaneide Freire Dos Santos Tavares
Anailza De Santana Gonsalves
Vivian Kelly Pessoa De Paula
Julio Cesar Teixeira De Lima
Eliane Simplicio De Oliveira
Jouse Dos Santos Oliveira
Cristiane Roberta Guimarães De Andrade
Djiany Barbosa Dos Santos Silva Oliveira Costa
Monica Maria Peixoto Borba
Edilma Moreira De Amaral Costa
Sandra Maria Teodoro Silva
Luciana Barbosa Santos
Rosineide Barbosa Da Silva
Maria Viviane Santos De Lima
Simone Veloso Belchior De Melo
Elizangela Pereira Ferrão Brtio
Anselmo Francisco Teodoro
Paula Nicleide De Souza Costa
Elizangela Maria Dos Santos Amaral
Ana Mércia Da Silva Nascimento
Maria José Soares De Ataíde
Daianny Lilia Rocha De Lima
Maria Da Conceição Pereira Paris
Leila Mendes Paiva
Mariluce Barbosa Das Chagas
Ericka Valdevino Dos Santos
Silvia Lima Ribeiro Dos Santos
Janainna Morais De Medeiros
Cristiane Mariano Silva Cavalcanti
Maria Betania Dos Santos
Stella Maris Tavares De Albuquerque
Márcia Patrícia De Caldas Brandão
Anderson Augusto Do Nascimento Oliveira
Edna Romao Silva
Silvaneide Mendes Da Silva Cordeiro
Roselia Maria De Santana
Marcela Maria Da Cunha Barros
Ana Claudia Bezerra De França
Janete Da Silva Martins Alves
Marcio Muniz De Melo
Mariana Da Silva Barcellos
Silvia Alves Dos Santos
Ana Paula Oliveira Vinezof De Lima
Jacqueline Alves Barbosa
Taciana Lima Da Silva
Edson Manoel De Araujo
Fabiana Mariano Alves
Andreza Araujo Soares
Vanessa Teles Correia Da Silva
Fernanda Graciele Silva Neves
Glauciene Da Silva Santos
Gisely Maria Nery
Veronilda Martins Machado
Angela Pereira Dos Santos Silva
Janamir Pessoa De Barros Muniz
Karla Graziele Torres Do Nascimento
Diana Aparecida Dos Santos Alves
Sheyla Maria Aragao Silva
Etine Da Silva Santos
Nayana Maria Constantino De Lima
Midian Rosa De Santana Gabriel Da Silva
Janete Oliveira De Miranda Almeida
Maria Lucinda Santos Chagas
Rilene Dias Da Silva
Flávia Maria Gomes Da Silva Cavalcanti
Ana Celia Da Silva
Jerlane Rosa De Santana
Sônia Cicera Da Silva Araújo
Monica Dias Da Silva
Rosimere Coutinho Do Rego
Isva Maria Gomes Da Silva
Daniele Monteiro Da Silva
Camila Telles Fernandes
Ana Flávia Anselmo Pessoa Da Silva
Ione Lopes Da Silva
Mercia Almeida Santana De Oliveira
Marília Da Silva Costa
Flávia Rafaela Da Silva Ferreira
Marcela Valessa Da Silva Cesario
Lourença Severina Rosendo Da Silva
Dayanne Cristina Da Silva Borges
Adriana Pinto Dos Santos
Maria Cristina De Lima

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA PORTUGUESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1638151	197	EDNA PEREIRA DA SILVA SANTOS	***.340.744-**
1626636	198	CHELHA MARIA DA SILVA	***.093.814-**
1639039	199	MARIA GORETT GOMES DA SILVA	***.278.994-**
1646791	200	MILCA MENDES BORGES DOS SANTOS	***.708.404-**
1640615	201	KÁTIA CRISTINA PACHECO FERREIRA	***.627.164-**
1648384	202	ELMO FELIX PATRICIO	***.977.284-**
1625349	203	EUNICE CANDIDA GOMES	***.826.724-**
1626480	204	MARIA IVONEIDE BARBOSA	***.392.954-**
1645336	205	IVANICE CRISTINA DOS SANTOS TOMAZ	***.233.644-**
1624347	206	VERONICA MARIA DA SILVA RAMOS	***.109.504-**
1642420	207	SANDRA DE FATIMA LIRA	***.551.704-**
1650337	208	WANDIRSA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	***.652.094-**
1631052	209	ELIZABETE MARIA DA SILVA CAVALCANTI	***.027.124-**
1631719	210	ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	***.910.784-**
1637094	211	IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXÃO	***.755.924-**
1648840	212	ELIS CLAUDIA LIMA DE ALBUQUERQUE	***.848.904-**
1648714	213	ANA FLÁVIA NUNES DO Ó	***.470.734-**
1650854	214	JAZIANE JUDITE DOS SANTOS	***.350.324-**
1644114	215	SEBASTIAOS GARIBALDI DE MORAIS	***.547.044-**
1626804	216	DAVI CABRAL DOS SANTOS	***.306.204-**
1644359	217	BETY COUTINHO SOUTO MELO	***.878.693-**
1624379	218	ELIZABETE CRISTINA COSTA RIBEIRO VITAL	***.119.004-**
1649345	219	MÁRCIA COSTA VASCONCELOS SILVA	***.206.334-**
1648821	220	LÍDIA PEREIRA DANTAS	***.692.304-**
1638902	221	NAIR ARAÚJO SILVA	***.056.744-**

Em substituição à:
Rosimari Alves Da Silva
Silvana Maria Regis Dos Santos Silva
Edivania Do Nascimento Pereira Alcantara
Priscila Almeida De Sena
Fabrício Custódio De Moura Gonçalves
Rodolfo Burgos De Luna
Priscilla Andrade De Moura
Ana Paula Santos Conceição
Maria Luiza Valões Cardoso
Jose Leonardo Felisberto Da Silva
Maristela Danetti
Agrinez Diana De Melo
Eduardo Silva De Jesus
Isabel Cristina De Andrade Lima Meneses
Adjanete Lopes De Souza
Alexandre Magno Germano Mateus Da Costa
Edvanda De Oliveira E Silva
Fernando Francisco Do Nascimento
Rosimeire Eliziaria Da Cruz Sousa
Salustiano Siqueira Fontes Filho
Carlos André Galdino Da Silva
Luciana De Melo
Rita De Cássia Vitorino Da Silva
Ademar Jose Rodrigues De Albuquerque
Elaine Cristina Gomes Da Silva

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA INGLESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1622315	100	ANDRÉ CORREIA DA SILVA FILHO	***.551.714-**
1626984	101	ESMERALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	***.254.344-**
1643429	102	MARIANA VIEIRA DA SILVA	***.608.764-**
1650563	103	HELLYTON JOSÉ VIEIRA MARINHO	***.065.084-**
1646570	104	JADERSON HENRIQUE DA SILVA	***.378.144-**
1644227	105	KLAUDYLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.777.724-**
1647559	106	MANOELA MILENA OLIVEIRA DA SILVA	***.033.084-**
1628914	107	MIRIAN MENDES DE ARAUJO	***.888.454-**
1627863	108	EDNA VALENÇA RAMOS CARVALHO	***.505.754-**
1624348	109	VERONICA MARIA DA SILVA RAMOS	***.109.504-**
1641356	110	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	***.145.434-**
1645472	111	SIMONE AGUIAR DE CARVALHO	***.544.424-**
1628606	112	ROBERTO SANDRO DE MELO SANTOS	***.572.174-**
1634898	113	ALDONEZ PEREIRA DA SILVA	***.146.674-**
1628102	114	JULIO CESAR DAMACENO	***.562.744-**

Em substituão à:
Ana Karla Maria Coutinho De Souza
Gabriel Antonio Tintilo Lacerda
Camila Dias Ximenes De Oliveira
Francisco Da Silva Sebastião
Maria Natalia Ferreira Da Silva
Andre Renato Mello Menezes
Joana Pedrina De Oliveira Arsenio
Wesley Lucas Dfa Silva
Layanne Roberta De Araujo Silva
Leandro Augusto Da Silva Hora
Pricila Alves De Assis
Edilene Severina Da Silva Lima Oliveira
Bruna Maria Paz De Lira
Marcos Da Costa Mendes
Sheyla Magalhães De Alencar

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES

INSC	CLASS	NOME	CPF
1645754	84	MARCONE TULIO DO NASCIMENTO	***.029.754-**
1627447	85	AUVANEIDE FERREIRA CARVALHO	***.836.964-**
1630648	86	HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE	***.593.034-**
1622583	87	TIAGO JOSE DOS REIS GONÇALVES	***.101.954-**
1643099	88	ELIZEU MONTEIRO DE ARAÚJO	***.573.504-**

Em substituição à:
Jefferson Ricardo Lopes Da Silva
Lourival Amaro Moraes Da Silva
Katia Aureliano Da Costa Souza
Luciano Amaro Do Nascimento
Fatima Cristina Pereira Do Carmo

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMATICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1624095	182	SILVIO RAMOS BEZERRA	***.623.944-**
1644083	183	SUELI TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	***.342.304-**
1635750	184	IVAÍ CAVALCANTE DA SILVA	***.421.668-**
1645728	185	HELBERT FERREIRA SOUZA BORGES	***.189.554-**
1646038	186	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	***.092.894-**
1628256	187	MACICLEIDE PEREIRRA CARNEIRO DA SILVA	***.433.264-**
1634125	188	PAULO INÁCIO DA SILVA	***.963.934-**
1640982	189	SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	***.757.224-**
1629913	190	MÁRCIO FERREIRA DIONISIO	***.726.224-**
1626043	191	RIVANILDO RUFINO DA SILVA	***.970.318-**
1651007	192	LUCIANO GOMES DUTRA	***.393.334-**
1622528	193	JOSÉ LUCIANO ALBUQUERQUE D SILVA	***.522.584-**
1644399	194	JIVAGO MAGALHÃES SILVA	***.642.724-**
1639638	195	ANGELA AZEVEDO GUEDES CAVALCANTI	***.195.134-**
1631553	196	RALPHY ANDRE DE BARROS	***.404.654-**
1648253	197	GERSON TRAJANO DA SILVA	***.279.564-**
1643646	198	AMARO EDMILSON DE ANDRADE MONTEIRO	***.823.184-**
1641424	199	SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	***.892.014-**
1627113	200	MARCONDES SOARES DA SILVA	***.779.764-**
1647433	201	VILMA FERREIRA BATISTA	***.269.024-**
1644863	202	ULISSES JOSÉ OLIVEIRA DE FRANÇA	***.517.954-**

1634885	203	CARLOS ROBERTO DA FONSECA	***.053.444-**
1634416	204	VILMA MARIA FERREIRA DE LIMA	***.280.884-**
1620949	205	JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	***.933.004-**
1643818	206	IRANICE GOMES DA COSTA	***.885.474-**
1626883	207	WINDSON BRAINER LEITE	***.922.034-**
1633553	208	GILVANIA FREITAS DA SILVA	***.760.424-**
1648940	209	CLÁUDIA EDVANY MENDES DA SILVA BEZERRA	***.800.814-**
1629764	210	EDILENE DA SILVA AMORIM	***.609.224-**

Em substituição à :
José Alessandro Freitas De Albuquerque
Claudio João Da Silva
Romeu José Loyo De Oliveira Filho
Mônica Maria De Sousa Borges
Rinaldo Ferreira Cavalcanti Da Cunha
Arlete Do Espirito Santo Bezerra
Iraquitan Secundino Da Silva
Maria Simone Lira De Freitas
Luciana Maria Lira Da Silva
Regina Célia Arruda De Moraes
Genilza Maria Pereira
Rosimary Maria Monteiro Lima
Roberto Didier Do Rego Barros
Francisco Rodrigues Da Silva Júnior
Elivaldo Gomes Da Silva Filho
Edson Lima Dos Santos
Eduardo Francisco Da Silva
Suely Lopes De Araújo
Viviane Maria Barbosa Vereda
Claudio Monteiro Da Silva
Selma Timóteo De Lima
George Marcelino Silva
Hamilton Sergio De Assis
Gerson Ferreira Duca Júnior
Patrícia Rejane Oliveira Da Silva
Mario Vicente Da Silva
Walmir Pereira De Siqueira
Geraldo Borges Da Silva Junior
Marcos Araújo Da Silva

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – HISTORIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1622670	107	OSCAR LYRA CAVALCANTI	***.111.034-**
1631028	108	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA	***.515.294-**
1628466	109	SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	***.455.344-**
1631846	110	AIDA NUNES DE ALBUQUERQUE	***.608.384-**
1639630	111	SANDRA HELENA BESERRA DE OLIVEIRA	***.398.094-**
1637568	112	ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS	***.431.434-**
1649485	113	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO BARBOSA	***.654.954-**
1621338	114	MARIA DO CARMO DA SILVA	***.731.594-**
1626038	115	ALDA LÚCIA OLIVEIRA SENNA	***.698.884-**
1631451	116	ROBERTA DUTRA MELO	***.605.964-**
1620574	117	ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA MACIEL	***.860.704-**
1638579	118	MARIA DOS ANJOS ARAUJO	***.561.154-**
1644190	119	JOSINETE MARIA DA HORA	***.726.914-**
1624334	120	MERCIA MARIA NASCIMENTO ARAUJO	***.681.904-**
1652181	121	MALRITÂNIA FERREIRA DA SILVA	***.102.794-**
1638713	122	AURIA MARIA DA SILVA	***.489.294-**
1635355	123	JAINE APARECIDA DA SILVA LIMA	***.710.288-**
1651735	124	MARCOS AURELIO SALDANHA DE MENEZES	***.822.624-**
1628607	125	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	***.826.924-**
1636838	126	MARIA THEMIS DE SIQUEIRA CAMPOS MOURA	***.938.614-**

Em substituição à:
Maria Aurenilde De Abreu
Marilene José Da Silva
Nadja Lucia Alves De Azevedo
Judite Andrade Da Silva
Marlete Maria Da Silva Leite
Marcos Antonio Teixeira Ramos
Adelson Emidio Da Silva
João Jose Cavalcantide Aguiar
Maria De Fátima Fernandes Dos Santos
Risomar Balbino Lira De Menezes Castro
Ricardo Bartolomeu Do Rêgo Barros
Marta Selma Leal Pinto
Jussara Maria França Nogueira
Marluce Pereira Alves Silva
Evandro Felipe De Sousa Filho
Maria José Gomes Patriota
Audinah Izabel De França Barros
Valeria Monte Da Cunha
Jorge Araujo Correia
Fabiola Tatima Da Silva Moreira Araujo

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1646531	133	EDILANE ALMEIDA DA SILVA	***.717.934-**
1642123	134	LUCIANO SALES DA SILVA	***.725.794-**
1649399	135	MARCOS JOSE DA SILVA	***.918.564-**
1640010	136	LIZANDRA CARLA MENDES DE MELO NASCIMENTO	***.906.424-**
1629405	137	JOSENILDO ODILON DE LIMA	***.608.104-**
1648936	138	KEITE GOMES VIEIRA DE LIMA	***.556.144-**
1645375	139	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	***.399.124-**
1622140	140	EDNEI OLIVEIRA JORDAO	***.396.744-**
1625549	141	EDNA RIBEIRO SILVA	***.423.434-**
1635810	142	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE LEITE BEZERRA	***.751.394-**
1643753	143	ELIZEUDE RODRIGUES DA ROCHA	***.219.753-**
1634402	144	COSME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	***.689.692-**
1635600	145	EULER FIGUEIRÔA BORGES JUNIOR	***.703.974-**
1646449	146	JUSSANDRO PLACIDO LEITE	***.809.794-**
1621432	147	JOSEMAR DA SILVA NASCIMENTO	***.332.224-**

Em substituição à:
Antônio Silva Netto
Ana Paula Lima Da Costa
Eunice Carneiro Da Silva
Adriana Maria Santos De Souza
Andre Luis Galdino Bandeira
Sergio Roberto De Matos Ferreira
Lulcineide Maria De Oliveira
Ana Claudia Rodrigues Alves
Maria Da Conceição De Souza Melo
Maria De Fatima De Oliveira
Dina Da Luz Vieira
Fernando José De Castro Bastos Junior
Giorgio Wilton Macedo Dos Santos
Péricles Gonçalves De Lima
Jason Ferreira De Brito

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

INSC	CLASS	NOME	CPF
1644936	150	LUANA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA	***.126.644-**
1623169	151	ANDRÉ DOS SANTOS	***.702.514-**
1643467	152	FELYPE THOMAZ DE BRITO ROCHA	***.564.914-**
1625427	153	LAÍS MONTEIRO DE SOUZA	***.937.564-**
1624285	154	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	***.535.584-**
1625504	155	DANIEL BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO	***.793.225-**
1620678	156	DAFFANY LUANA DOS SANTOS	***.819.884-**
1639907	157	ÊNDEL ALVES GOMES DE OLIVEIRA	***.320.184-**
1622006	158	JOYCE BEZERRA GUEDES	***.131.993-**
1622881	159	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	***.212.754-**

Em substituição à:
Tamires Maria Miranda De Santana
Laianne Alcântara Matos
Wagner José De Aguiar
Carlos Roberto De Barros Correia Bravo
Rodrigo Savio Viana Pereira Da Silva
Cristiane Perônico De Almeida
Denize Xavier Monteiro
Margarete De Moura Borba
Danielle Brandão De Carvalho
Gyl Everson De Souza Maciel

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1652326	95	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CRUZ	***.180.494-**
1645846	96	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	***.678.614-**
1637717	97	FREDERICO FLAMARION ALVES DOS SANTOS	***.723.424-**
1631092	98	GORETE GOMES BARBOSA	***.553.194-**
1646242	99	JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA	***.094.674-**

Em substituição à:
Tatiana Correia de Abreu
Keyla Mota Braz da Silva Melo
Hélio Barbosa da Silva
Felipe Stanzioni Alves de Almeida
Nattaly Clessia Ferreira de Araujo

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Rafael Gomes de Souza Pompilio
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 511/2023
SEI nº 32.005040/2023-75

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Rafael Gomes de Souza Pompilio** do débito existente no valor de R$ 2.425,24 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 24/05/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto do salário recebido após a data da rescisão de contrato, referente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023; Desconto de 40 (quarenta) vales recebidos para os meses de março/23 e abril/23; Desconto previdenciário sobre o valor de 01/12 avos de 13º salário, referente ao período de 01/01/2023 a 28/02/2023; Desconto dos valores recebidos para os meses de março/23 e abril/23; e Desconto previdenciário sobre o valor da diferença do aumento salarial dos meses de janeiro e fevereiro/2023), na matrícula nº. 119.577-8, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 06 de novembro de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 577 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no exercício das competências e atribuições nas Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

R E S O L V E :
Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, símbolo GAPASS I, ao servidor **FAGNER DE MELO SOARES, CPF nº ***113.394.**, matrícula nº 100.508-1,** a contar de 09 de outubro de 2023.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Secretário Felipe Martins Matos
Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)
Processo Administrativo SEI nº 02.010323/2023-96

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPAR no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR aos interessados que fica PRORROGADA A CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta do projeto de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a execução de obras e prestação de serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura relativos à modernização, expansão, operação e manutenção da rede de atenção primária à saúde do Município do Recife. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consulta.saude@recife.pe.gov.br utilizando o formulário disponível no endereço: https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/ppp-de-unidades-de-saude-da-familia-usf/, até o dia 28 de novembro de 2023. Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no mesmo link.
Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado até o dia 28 de novembro de 2023, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 27 de novembro de 2023, também por meio do endereço eletrônico consulta.saude@recife.pe.gov.br. Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1 (uma) hora de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Publique-se.

Recife/PE, 06 de novembro de 2023.

ISABELA MADRUGA DE MORAES MATOS
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas em exercício

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 142/2023-GAB/SS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E :
Art. 1º Autorizar a servidora **Karla Melo Ferreira da Silva, matrícula nº 106.061-9, CPF nº ***199.134***,** a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros da Unidade de Laboratório de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 143/2023-GAB/SS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, da Unidade de Laboratório de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, o servidor abaixo discriminado.

Karla Melo Ferreira da Silva, matrícula nº 106.061-9, CPF nº *199.134***.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 144/2023-GAB/SS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE , no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61, V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 19.014, de 16 de dezembro de 2022, que cria a Bonificação por Desempenho para os agentes públicos que especifica, lotados na Estratégia de Saúde da Família e na Estratégia de Agente Comunitário de Saúde do município do Recife e o Artigo 8º da Portaria Conjunta nº 004, de 18 de agosto de 2023, que determina a constituição de Comissão Especial de Avaliação da Bonificação por Desempenho (PREVINE BRASIL).

R E S O L V E:
Art. 1º Designar como titulares **MARIA EMILIA MONTEIRO HIGINO DA SILVA MOURA, matrícula nº 110.980-4, MARCIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 77.900-6,** e como suplentes **CHRISTIANNE DOS SANTOS MACEDO COSTA, matrícula nº 68.656-0, IRANEIDE SILVA ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 68.751-4,** para compor a Comissão Especial do PREVINE BRASIL 2023, representando a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SEGTES.

Art. 2º Designar como titulares **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS, MAT. 122.250-3, BRUNA ELOÍZE NEVES PESSOA, MAT. 116.473-2**, e como suplentes **MARIA THEREZA CORDEIRO DE MELO CAVALCANTI AZEVEDO0, matrícula 122.602-9 e ADRIANA PATRÍCIA FERREIRA BELLO, matrícula 122.617-7** para compor a Comissão Especial do PREVINE BRASIL 2023, representando a Secretaria Adjunta de Coordenação Geral - SECOGE.

Art. 3º Designar como titular **DÉBORA MENDONÇA AMARAL DE HOLANDA CAVALCANTI, matrícula nº 119.448-8, ARIANE CRISTINA BEZERRA SILVA MARTINS, matrícula nº 91.558-7,** e como suplente **JANY WELMA DE SÁ ALBUQUERQUE, matrícula 121.625-2 e RENATA MORAIS DE SANTANA, matrícula 106.290-5** para compor a Comissão Especial do PREVINE BRASIL 2023, representando a Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB.

Art. 4º Designar como titular **JOSÉ FRANCIS HERBERT DA CONCEIÇÃO, CPF Nº ***269.204***,** e como suplente **CLEICE XAVIER DE MORAES, matrícula nº 74.484-4** para compor a Comissão Especial do PREVINE BRASIL 2023, representando o Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem – PE – SATENPE.

Art. 5º Designar como titular **CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 79.968-0** e como suplente **DÉBORA BENTO SILVA ISODORIO, matrícula nº 96.342-8** para compor a Comissão Especial do PREVINE BRASIL 2023, representando o Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco – SEEPE.

Art. 6º Designar como titular **LILIAN SUZIMARA PEREIRA PARRA, matrícula nº 74.423-7** e como suplente **FERNANDO ANTÔNIO DE VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 74.403-6** para compor a Comissão Especial do PREVINE BRASIL 2023, representando o Sindicato dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE.

Art. 7º Designar como titular **GRACILIANO GAMA DA SILVA, matrícula nº 75.830-1** e como suplente **DAYSE MENDES DE ANDRADE LOPES, matrícula nº 75.543-1,** para compor a Comissão Especial do PREVINE BRASIL 2023, representando o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias do Estado de Pernambuco – SIDACSPE.

Art. 8º Designar como titular **MICHELINE LOPES LÔBO, matrícula nº 74.682-8,** e como suplente **EDUARDO SUEVELYN ALBUQUERQUE, matrícula nº 90.652-9,** para compor a Comissão Especial do PREVINE BRASIL 2023, representando o Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal do Estado de Pernambuco – SINDATSB-PE.

Art. 9º Designar como titular **AILTON COELHO DE ATAIDE FILHO, CPF nº ***.694.274-**** e como suplente **ROSA MARIA DE LIMA GOMES, CPF nº ***655.813***** para compor a Comissão Especial do PREVINE BRASIL 2023, representando o Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco – SOEPE.

Art. 10º Os integrantes desta comissão não farão jus à percepção de gratificação de qualquer natureza.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1922 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/ n° 03.07.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **EFIGENIA LOIOLA DE ASSIS, mat. 62.775-0,** na Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, Código de Lotação 14115623, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023, em razão da Portaria nº 1441 de 18 de outubro de 2023, publicada no DOM nº 136/19.10.2023.

PORTARIA Nº 1923 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 75/06.10.2023 da Escola Municipal Chico Mendes,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JUÇARA GIBSON NOTARO, mat. 103.963-6,** da Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411575, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na EJA Módulo III-3° Turno, no período 30 de outubro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1924 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 84/03.10.2023 da Escola Municipal Parque dos Milagres,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **NATALIA NUNES CAVALCANTE, mat. 104.922-4,** da Escola Municipal Parque dos Milagres, RPA-05, Código de Lotação 14115842, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 3° Ano/1° Turno, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, em substituição a **ANA NERI NOGUEIRA DE MORAES, mat. 89.448-5,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1925 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 125/24.10.2023 da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado,

R E S O L V E :
Cessar em 09 de outubro de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **EDUARDO ACIOLY DE LIMA, mat. 105.280-2,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 151 de 27 de janeiro de 2023, item 2, publicada no DOM nº 012/28.01.2023.

PORTARIA Nº 1926 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 35/31.08.2023 da Creche Municipal Tia Emília,

R E S O L V E :
Considerar cessado em 16 de agosto de 2023, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **VASTI GOES MENDONÇA, mat. 94.628-9,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 332 de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº 026/25.02.2023.

PORTARIA Nº 1927 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 120/11.09.2023 da SEDUC/SEGRE/ Gerência Regional 1 Centro-Norte e o Encaminhamento s/n° de 11.10.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **KATE LIMEIRA CAVALCANTI, mat. 62.564-7,** da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação, RPA-01, para a Escola Ambiental Águas do Capibaribe, RPA-01, Código de Lotação 1414333, Centro de Custo 140121830, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1928 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 28.08.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 01.10.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.015007/2023-53 de 17.08.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **PETUSKA RAMOS SOARES, mat. 88.704-7,** lotado na Escola Municipal Santa Maria Goretti, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115552, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Turno, por 12 (doze) meses, no período de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I **PETUSKA RAMOS SOARES, mat. 88.704-7,** na Escola Municipal Santa Maria Goretti, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115552, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Turno, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1929 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 28.08.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 26.09.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.013860/2023-31 de 01.08.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **LIVIA RODRIGUES CAVALCANTI, mat. 56.911-2,** lotado na SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Turno, por 12 (doze) meses, no período de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1930 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 28.08.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 26.09.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.013860/2023-31 de 01.08.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **LIVIA RODRIGUES CAVALCANTI, mat. 62.787-4,** com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Turno, por 12 (doze) meses, no período de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

O referido Professor encontra-se à disposição da Câmara Municipal do Recife, a contar de 14 de dezembro de 2010, sendo renovada à cessão pela Portaria nº. 0657 de 03 de maio de 2023, publicado no DOM nº. 054/04.05.2023.

PORTARIA Nº 1931 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 22.09.2023 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 26.09.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 32.010543/2023-62 de 07.06.2023, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021,

R E S O L V E :
Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 08 de abril de 2023 a 08 de abril de 2024, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **NADJA CRISTINA BARBOSA FERREIRA, mat. 98.118-0,** da Escola Municipal Vila Operária do Recife, RPA-06, Código de Lotação 14115867, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1° Turno, autorizada pela Portaria nº 1305 de 19 de agosto de 2022, publicada no DOM n° 129/20.08.2022.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 413 DE 08 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI n° 2/12.01.2023 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,

R E S O L V E :
Autorizar aos Professores abaixo relacionados, o exercício com a carga horária mensal indicada na função de Professor de Tecnologia, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023;

1- DANIELA CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA, mat. 91.013-0, Professor II, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, o exercício de 90 (noventa) horas-aula mensais, na Unidade Móvel, RPA-01, no 1° Turno;

2- MAURICIO DE OLIVEIRA FERREIRA, mat. 56.023-0, Professor II, da UTEC Jornalista Cristiano Donato, RPA-01, Código de Lotação 1414331, Centro de Custo 140121830, o exercício de 70 (setenta) horas-aula mensais, RPA-01, no 3° Turno;

3- PATRICIA MARIA DE SANTANA, mat. 103.264-0, Professor I, da Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na UTEC Alto Santa Terezinha, RPA-02, no 3° Turno.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 1025 de 19 de maio de 2023, publicada no DOM nº 062/20.05.2023, referente ao cessar do Professor II **DANIELA CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA, mat. 91.013-0,** RPA-05:

ONDE SE LÊ: Professor I;

LEIA-SE: Professor II.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1901.1007/2022, FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação, nº 003/2022, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM (SENAC).
Objeto: A substituição de 12 (doze) curso previstos no contrato inicial, por outros 12 (doze) cursos novos e mais 01 (uma) oficina de Empreendedorismo, tendo em vista a constatação da Gerência Geral de Qualificação/STQP, que verificou a falta de demanda para os cursos substituídos, à medida que verificou um aumento da demanda pelos novos cursos propostos.
Dotação Orçamentária: O presente instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro à administração, nem ao referido contrato, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1901.4004/2023, FIRMADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Municipal nº 17.765/2012 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007 e 31.089/2017
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 027/2023, referente ao Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n º005/2023
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e a Empresa KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA,
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens internacionais (Lote 2), consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado, para suprir as necessidades de deslocamento de pessoas em viagens a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE DESCONTO	VALOR
1	PASSAGEM ÁREA INTERNACIONAL	5,64%	R$ 60.000,00
2	HOSPEDAGEM INTERNACIONAL	5,64%	R$ 25.000,00
3	TRANSLADO INTERNACIONAL	5,64%	R$ 5.000,00
		TOTAL	R$ 90.000,00

Prazo de Vigência: : Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração e poderá ser prorrogado, nos termos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Nota de Empenho: nº 2023.19.01 Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 Fonte: 0500.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1901.4003/2023, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decretos Municipais 22.592/2007 e 31.089/2017.
Processo de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023,Ata de Registro de Preços nº 020/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 – CELPEM.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A EMPRESA DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de aparelhos de ar condicionado, 7(sete) LOTES [Lote 05], para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 29/2022 -SEPLAGTD/GGAFJ/GEAFI/DIREG.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	25222	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A	UN	5,0000	R$ 1.702,0000	R$ 8.510,00
5	25223	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT	UN	13,0000	R$ 1.805,0000	R$ 23.465,00
5	25224	HI WALL, 18.000 BTU, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, DETALHAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	UN	12,0000	R$ 2.750,0000	R$ 33.000,00
5	25225	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A	UN	7,0000	R$ 3.500,0000	R$ 24.500,00
SOMA						89.475,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 17/10/2023 e encerramento em 16/10/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. D
Valor Global: R$ 89.475,00 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: nº 2023.000255 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Fonte: 0500.

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**

PORTARIA Nº. 052/2023- SETUR-L, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora para avaliação das propostas e habilitação relativo à Permissão de Uso Onerosa do espaço público para a realização do Réveillon 2023/2024 e Réveillon 2024/2025 do Recife.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - LUIS ROBERTO WANDERLEY DE SIQUEIRA
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público
Matrícula nº 122.891-9

II – MARIA JULIANA DE OLIVEIRA AURELIANO
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público
Matrícula nº 117.957-8

III - RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Matrícula nº 97.628-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de outubro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer

Secretaria de Esportes
Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, considerando a previsão do subitem 1.1, torna pública a prorrogação do referido edital de chamamento público de instituições de ensino superior (Universidade e Faculdades públicas e privadas) regulamente constituídas, pelo período de mais 12 (doze) meses a contar de 26 de agosto de 2023. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei nº 11.788/08 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes, bem como pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2021, conforme dispõe o parecer da PGM de nº 844/202. Recife, 07 de novembro de 2023. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes.

Secretaria de Cultura
Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4916/2023, apresentação artística do(a) DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 07 e 08/11/2023, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° ***.612.364-**. Valor Global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Recife, 06/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4914/2023, apresentação artística do(a) MACIEL SALÚ, no Bairro da Várzea, nesta cidade, a realizar-se no dia 11/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAJEÚ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.761.677/0001-57. Valor Global R$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais). Recife, 06/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4911/2023, apresentação artística do(a) ISADORA MELO, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ISADORA TORRES CORREIA MELO ***816364**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.066.891/0001-11. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 01/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4913/2023, apresentação artística do(a) LAIS SENNA, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LAÍS DE ANDRADE SENNA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° ***.944.424-**. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 01/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4912/2023, apresentação artística do(a) EDILZA AIRES, nesta cidade, a realizar-se no dia 05/11/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDILZA AIRES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 13.268.185/0001-61. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Recife, 01/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 4915/2023, Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "Festival da Vitória Régia - 45ª Edição", a ser realizado no período de 10 a 12 de novembro de 2023, na Praça de Casa Forte, nesta cidade, sendo a patrocinada a idealizadora do evento em destaque. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinado(a): CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.646/0001-05. Valor Global R$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife, 06/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3241/2022, Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 3241/2022, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a aquisição, com instalação, de equipamentos reguladores (moduladores) de vazão para as instalações hidraúlicas e a contratação dos serviços de manutenção, gestão e otimização dos recursos hídricos da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme C.I. nº 144/2023 da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia - GGAE/FCCR, de acordo com o Termo de Referência, do Processo Licitatório nº 008/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Ata de Registro de Preços nº 019/2021 - CPLOSE, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, a qual adere na condição de "Participante". Contratada: FOZ SUSTENTATVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.728.544/0001-68. Nova Vigência: 03/11/2023 a 02/11/2024. Valor Global: R$ 361.309,35 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos). Recife/PE, 01/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2023, Processo Licitatório nº 27/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: aquisição de material de consumo, tipo expediente, cultural e educativo, 28 (vinte e oito) lotes, totalizando 198 (cento e noventa e oito) itens. Valor total do Lote 4: R$ 82.469,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), valor total do lote 6: R$ 20.434,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor total do lote 11: R$ 27.489,90 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove mil reais e noventa centavos), valor total do lote 13: R$ 6.399,75 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), valor total do lote 17: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), valor total do lote 21: R$ 27.498,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais) e valor total do lote 24: R$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais). FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.658.170/0001-26, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N° 2201.1014/2022, CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 27.070/2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços Corporativa nº 049/2021, Processo Licitatório nº 023/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021-BB Nº 899.788, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E A EMPRESA ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29.11.2023 e termo final o dia 28.11.2024.
Prazo: De 29.11.2023 a 28.11.2024.
Valor Global: R$ 99.777,00 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: nº 2201.14.422.1.252.2.076 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33– Fonte 500.
Nota de Empenho: nº 2023.000468
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados..

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA. Nº.48 /2023
EMENTA: Dispõe sobre a substituição de Titular e Suplentes da Comissão Especial de Fardamento da Guarda Civil Municipal do Recife - GCMR.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife, no artigo 61, I, V e VII.

R E S O L V E :
Artigo 1º - Substituir o titular e os suplentes da Comissão Especial de Fardamento GCMR, pelo servidores abaixo indicados:

I - Membro Titular:
Substituir o servidor, **Flávio José Romárico Gusmão (matrícula 29.165-4)** pelo servidor **CARLOS PAES BARRETO (matrícula 24.140-4)** (GCUTI).

I – Membros Suplentes:
Substituir o servidor, **Jessé Ferreira da Silva, (matrícula 29.324-0)**, pelo servidor **EDVALDO MIGUEL DOS SANTOS (matrícula 24.098-1)** (Guarda Civil Municipal).

Substituir o servidor, **Manoel Belarmino do Nascimento Neto, matrícula 32.905-0** pelo servidor **MARCOS PEREIRA TEJO (matrícula 107.564-0)** (GCUTI).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

R E T I F I C A Ç Ã O

COMUNICADO DE REUNIÃO publicada no DOM nº. 139 de 26 de outubro de 2023, referente a 21ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, das 9h às 12h.

ONDE SE LÊ: Local presencial - Auditório Capiba (Avenida Cais do Apolo - Bairro do Recife - 15º andar);

LEIA-SE: Local presencial - Auditório do COMPAZ Dom Hélder Câmara (Rua Lourenço de Sá, nº. 140 - Ilha Joana Bezerra. Recife/PE).

Maiores informações através do telefone 3355-8954, no horário das 9h às 13h, ou pelo site https://conselhodacidade.recife.pe.gov.br/

Recife, 06 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento – SEPUL

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU,

PORTARIA Nº 108 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 185/2023 - GOF/GGOF/CTTU.

R E S O L V E :
I - ATRIBUIR ao Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte - CTTU, a função conforme abaixo:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
GCM	104.314-5	JOÃO Paulo de ALMEIDA e Silva	***.763.194-**	SUPERVISOR

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de novembro de 2023

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: readequação de serviços e quantitativos faz-se necessária a sua supressão e acréscimo contratual no valor de R$ 321.489,89 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

EXTRATO AO CONTRATO Nº 046/2023 CELEBRADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E O CONSÓRCIO DAUD/AG3M .
Valor Global: R$ 8.477.258,94 (oito milhões quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro cnetavos)
Dotação Orçamentária: 5011.1.574.4.4.90.51
Fonte: 500 e 700;
Prazo de Vigência contratual: 15 (quinze) meses, a contar da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Serviços
Objeto: execução das obras do novo programa municipal de encostas, na cidade do Recife/PE- Lote 06

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

ERRATA
O Presidente da Comissão Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB RETIFICA o Resultado de Julgamento da Habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS N°029/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL NA AV. MASCARENHAS DE MORAES, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CRUZAMENTO COM A AV. CENTENÁRIO ALBERTO SANTOS DUMONT, ATÉ A PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO NO BAIRRO DA IBURA- RECIFE-PE. Marco Antônio de Araújo Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 02/11/2023 - Edição nº 143, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS N°029/2023

LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS N°007/2023. Recife, 06 de novembro de 2023. **Marco Antônio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET N° 2901.1016/2023 FIRMADO EM 28 DE ABRIL DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 32/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022 - CPLE, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações em 17.01.2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a Empresa CRISTAL EVENTOS LTDA.
Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	SERVIÇO	CADUS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
1	Lanche tipo A – Kit lanche Embalagem individual descartável: 1 tipo de bolo; 01 tipo de sanduíche; 01 tipo de salgado de forno (empada, pastel, esfiha); 01 tipo de doce (beijinho, brigadeiro, bem casado); 01bebida (suco ou refrigerante).	187	PESSOA	50930	22,75	1.158.657,50
2	Lanche tipo B – Kit Lanche Embalagem individual descartável: 1 tipo de bolo; 01 tipo de sanduíche; 01 tipo de fruta; 01 bebida (suco ou refrigerante).	187	PESSOA	8080	19,00	153.520,00
3	Coffee break: 02 tipos de bolo (bolo de rolo, ingês, simples, laranja, chocolate, formigueiro, xadrez), 02 tipos de mini sanduiche (queijo com presunto, pastas diversas), salada de frutas, 03 tipo de mini salgado (cozinha, pastel de forno, pãozinho de queijo, empada), 03 tipos de doces (brigadeiro, tortinha, bem casado), 02 tipos de suco de frutas de época, 02 tipos de refrigerante (normal e light), café e água.	187	PESSOA	20150	39,90	803.985,00
4	Café da manhã Tipo Self Service: macaxeira ou inhame com acompanhamento, salada de fruta, 02 tipos de bolo (simples, rolo, chocolate) 01 tipo de bolo regional (macaxeira, mandioca, milho), mini sanduiche (queijo ou presunto light), torrada, 03 tipos de doce (queijadinha, tortinha, brigadeiro), café preto, com leite, iogurte, suco de fruta regional, refrigerante normal e light.	187	PESSOA	850	25,95	22.057,50
5	Café da manhã (tipo quentinha) com mínimo de 700G: Macaxeira ou inhame com acompanhamento, salada de fruta, 02 tipos de bolo, café preto, com leite, suco de fruta.	187	PESSOA	5.900	21,90	129.210,00
6	Almoço tipo self service: feijão macassa, feijão caseiro, arroz, macarrão, farofa, 02 tipos de salada cozida, salada crua, carne, frango, peixe, torta salgada, 01 opção de sobremesa (fatia de fruta da época, sorvete ou doce regional), 01 bebida (suco de fruta ou refrigerante normal ou light servido em copo de 200ml).	187	PESSOA	5625	40,00	225.000,00
7	Almoço (tipo quentinha) com mínimo de 700g: Tipo 01 – feijão carioca com arroz, macarrão, salada crua (cenoura, tomate, beterraba, cebola e alface) e peixe frito. Tipo 02 – feijão macassa com arroz, farofa e verdura na maionese e frango assado. Tipo 03 – feijão carioca com arroz, purê, salada crua e bife assado.	187	PESSOA	12710	28,83	366.429,30
8	Jantar tipo Self Service: Munguzá, cuscuz com leite e/ ou ovos, sopa de carne com macarrão e pão francês, raiz (macaxeira, inhame ou batata) dois tipos de proteína: (charque, frango ou carne vermelha), acompanhado de café preto.	187	PESSOA	1100	27,00	29.700,00
9	Lanche tipo jantar: Tipo 01 – Cuscuz com guisado. Tipo 02 – Macaxeira com frango guizado. Tipo 03 – Frango assado com salada colorida e arroz temperado.	187	PESSOA	7800	24,80	193.440,00
VALOR GLOBAL:						R$ 3.081.999,30

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27.04.2023 e termo final o dia 26.04.2024
Preço Global: R$ 3.081.999,30 (três milhões, oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: n°s 5901.08.244.1.204.2.519; 2901.08.422.2.160.2.274 – Elemento de despesa 3.3.50.39 – Fontes: 0660 e 0500.
Notas de Empenho: nºs 2023.000048; 2023.000209; 2023.000210.
Recurso Financeiro: Transferência de Recursos do FNAS.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTA PATROCÍNIO Nº 1101.1015/2023, FIRMADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.
Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 042/2023, publicado no D.O.R, Edição nº 101, em 08.08.2023.
Base Legal: Art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e o INSTITUTO INCENTIVA.
Objeto: O apoio do CONTRATANTE, mediante a aquisição de 01 (uma) Cota Patrocínio, tipo "Diamante", para participação da Prefeitura do Recife no Projeto MEIA MARATONA EU AMO RECIFE – 10 Anos, realizada em Recife/PE, no dia 07 de outubro de 2023, conforme especificações constantes do Termo de Inexigibilidade n° 042/2023, e da proposta do CONTRATADO.
Preço Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Prazo: De 07.10.2023 a 07.11.2023.
Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000716.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1018/2023, FIRMADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.
Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 091/2022, publicado no D.O.M, Edição nº 177, em 03.12.2022.
Base Legal: Art. 25, Caput, III, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ARTE PLENNA LTDA - ME
Objeto: A prestação de serviços de artistas visuais, na modalidade aplicação de mosaico, para requalificação da escadaria da "Ladeira Apique", localizada no Morro da Conceição, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Inexigibilidade de Licitação e no Plano de Trabalho.
Preço Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo: De 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.451.2.160.2.191 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000022-001
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1027/2022, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 006/2022.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 036/2022 – Concorrência nº 006/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Objeto: I) O acréscimo, de serviços extras e excedentes, no montante de R$ 1.260.777,92 (um milhão e duzentos e sessenta mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao percentual de 9,56% (nove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento);
II) A supressão de serviços, no valor de R$ 416.774,25 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento).
Valor Global: R$ 15.170.090,64 (quinze milhões e cento e setenta mil e noventa reais e sessenta e quatro centavos), conforme a tabela abaixo:

3º TERMO ADITIVO				
VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º ADITIVO	R$ 14.326.086,97	108,66%	A	
SERVIÇOS EXCEDENTES	R$ 803.038,24	6,09%	B	
SERVIÇOS EXTRAS	R$ 457.739,68	3,47%	C	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES	R$ 1.260.777,92	9,56%	D	D= B + C
SUPRESSÕES/REDUÇÕES	- R$ 416.774,25	-3,16%	E	
IMPACTO FINANCEIRO	R$ 844.003,67	6,40%	F	F = D+E
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVOS	R$ 15.586.864,89	118,22%	G	G = A + D
VALOR DA PLANILHA DE SERVIÇO	R$ 15.170.090,64	115,06%	H	H = A + F

Dotação Orçamentária: nº 2601.15.451.1.310.1.603 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 – Fontes: 763, 766 e 770.
Nota de Empenho: nº 2023.000397.
Recursos Financeiros: Operações de Crédito – FINISA; Operações de Crédito – Op. Estruturada BB; Operações de Crédito – Banco de Brasília – BRB.

EXTRATO DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1013/2023, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023.Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, publicado em 23.03.2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – URBANA/PE.
Objeto: O fornecimento de vales transporte, Vale Eletrônico Metropolitano – VEM Trabalhador, que serão repassados aos servidores da Prefeitura do Recife. Excetua-se da contratação o fornecimento de vales transporte para as Secretarias de Educação e de Saúde.
Preço Global: R$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais).
Prazo: De 24.04.2023 a 23.04.2024.
Dotação Orçamentária: nº 8003.04.331.3.101.2.153 - Elemento de Despesa 3.3.90.49 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000194.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2003/2023, CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através da Lei Federal nº 13.204/2015.
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o INSTITUTO PIPA – PRIMEIRA INFÂNCIA, PLANTAR AMOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.
Objeto: A implementação do PROGRAMA PIPA, objetivando a elevação das competências parentais das famílias nos pilares da saúde, da nutrição e no pilar emocional, visando contribuir com um melhor desenvolvimento infantil e com a qualidade de vida da população, sobretudo nos bairros de cobertura do aludido Programa, tudo nos moldes do Plano de Trabalho colacionado aos autos, que integra este Instrumento independentemente de transcrição.
Prazo: 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da data da sua assinatura.
Recursos: Não há previsão de remuneração ou qualquer tipo de transferência de recursos financeiros entre as partes.

Licitação

SECRETARIA PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – CPLCC – Objeto: Contratação de instituição financeira ("Contratada") para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento dos órgãos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município do Recife/PE (“Contratante”). Resultado final da Licitação: FRACASSADA. Outras informações pelos sítios eletrônicos www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 02 de novembro de 2023. **Etiene Pereira de Oliveira –** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELOSE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 CELOSE - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS E AMBIENTES DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO, situada na RUA MANOEL SILVA, 134, ÁGUA FRIA, RECIFE-PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC). Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 23 de novembro de 2023, às 14h. Com valor estimado de R$ 944.157,67 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). A CELOSE receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br. Mais informações na CELOSE pelo e-mail celose@recife.pe.gov.br ou pelo fone: (81) 3355-8909. Recife, 06 de novembro de 2023. **Tai Mu Shih -** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES – SEAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - CPLMSA – BB 1012829 – Objeto: Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de material médico hospitalar – 17 (dezessete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FERNANDO UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 21.008.058/0001-51, para o lote 01 com o valor total de R$ 201.240,00; DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP, CNPJ nº 05.864.669/0001-45, para o lote 02, com o valor total de R$ 1.263.600,00; D. ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 23.680.034/0001-70, para o lote 04, com o valor de R$ 127.200,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 40.256.200/0001-24, para o lote 09 com o valor total de R$ 20.700,00; GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 17.892.706/0001-08, para o lote 15, com o valor totaL de R$ 1.901,70. Restando fracassado o lote 16. Recife, 06 de novembro de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 048/2023 – Pregão Eletrônico nº 048/2023 – BB nº 1026096. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico hospitalares — malha tubular,micronebulizador, sonda nasogástrica, entre outros itens — 13 (treze) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado: R$ 310.347,27. Data da abertura da Sessão:20/11/2023 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia as 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 06/11/2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 041/2023 – Pregão Eletrônico nº 038/2023 – BB nº 1019595. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos - 28 (vinte e oito) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 25.296.849/0001-85, para os lotes 03 e 16, com os valores totais de R$ 3.000,00 e R$ 5.600,00, respectivamente; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, para o lote 05, com o valor total de R$ 6.450,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 06, 10, 14, 17, 19, 21 e 26 com os valores totais de R$ 219.000,00, R$ 41.820,00, R$ 2.992,00, R$ 4.550,00, R$ 530,00, R$ 141.450,00 e R$ 22.800,00, respectivamente; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ Nº 67.729.178/0006-53, para o lote 07, com valor total de R$ 74.800,00; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, para o lote 11, com valor total de R$ 308.000,00; UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, para o lote 12, com valor total de R$ 210.000,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, para os lotes 13 e 28, com os valores totais de R$ 105.750,00 e R$ 8.994,00, respectivamente; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para o lote 18, com o valor total de R$ 121.000,00; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ Nº 76.386.283/0001-13, para o lote 20, com valor total de R$ 36.000,00; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, para o lote 22, com valor total de R$ 510.000,00. Os lotes 01, 02, 04, 08, 15, 23, 24, 25 e 27 restaram FRACASSADOS e o lote 09 foi DESERTO. Recife, 06 de novembro de 2023. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 36/2023 – Pregão Eletrônico nº 34/2023 - BB n.º 1021703 - Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para elaborar, editar, revisar e diagramar layout visando à impressão de JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO destinados às turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, da rede municipal de ensino do Recife, LOTE ÚNICO, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital. Valor estimado de R$ R$ 1.509.382,04 (Um milhão quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 21/11/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 07/11/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo -** Pregoeira da CPLE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece e autorizo a Dispensa de Licitação nº 030/2023, para contratação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.892.164/0001-24 para realização de procedimento médico de PET SCAN, na beneficiária do Saúde Recife, THAÍS SALLY RAMOS MARQUES DE SOUZA, inscrita no CPF n° ***.366.134-**, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Dotação orçamentária nº 6101.2084.00001.3.3.90.39 – Fonte 0799. Recife, 06 de novembro de 2023. **Diego Luiz Simões Vieira –** Presidente da CPL.
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 030/2023, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **FRANCISCO CANINDÉ A F JÚNIOR -** Vice-Diretor Presidente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece e autorizo a Dispensa de Licitação nº 031/2023, para contratação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.892.164/0001-24 para realização de procedimento de TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTÓLOGO, no beneficiário do Saúde Recife CAUÃ PEDRO RODRIGUES CABRAL, inscrito no CPF n° ***.987.564-**, no valor total de R173.300,00 (Cento e setenta e três mil e trezentos reais). Dotação orçamentária nº 6101.2084.00001.3.3.90.39 – Fonte 0799. Recife, 06 de novembro de 2023. **Diego Luiz Simões Vieira –** Presidente da CPL.
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 031/2023, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **FRANCISCO CANINDÉ A F JÚNIOR -** Vice-Diretor Presidente.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº 62/2023 da Coordenação da Política Municipal de Alimentação e Nutrição, para aquisição de fórmulas nutricionais destinadas à paciente **Severina Araújo de Lira,** em cumprimento à ação judicial nº 0013095-84.2023.8.17.8201, no valor global de R$ 7.248,52 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), adjudicando seu objeto às empresas THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.037.882/0001-35 e CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.687.725/0001-62. Recife/PE, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo -** Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE
Reconheço e ratifico, nos termos do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993, atualizada, a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, objetivando a contratação de empresa especializada, e exclusiva, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em GRAVADORES DE HOLTERS, da marca CARDIOS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, no valor global de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), adjudicando seu objeto a empresa LINKMED-SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.025.185/0001-75. Recife, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo -** Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE
Reconheço e ratifico, nos termos do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993, atualizada, a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, objetivandoa contratação de empresa especializada, e exclusiva, nofornecimento de testes da marca Merck, visando atender as necessidades doLaboratório Municipal de Saúde Pública da cidade do Recife, no valor global de R$ 33.982,54 (trinta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), adjudicando seu objeto a empresa MERCK S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.069.212/0008-50. Recife, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D´Angelo -** Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 279/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 279/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 279/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 500.

CNPJ	CREDOR	ATRAÇÃO ARTISTICA	CATEGORIA	QUANT.	CACHÊ	TOTAL
12.158.594/0001-42	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS	SAYURI HEIWA	PERFORMISTA INDIVIDUAL: Arte transformista com no mínimo 01 (uma) hora de apresentaçãodo tipo DRAG QUEEN, COUVERS e similares	3	R$2.000,00	R$6.000,00

Recife, 27 de outubro de 2023. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 280/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 280/2023
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 280/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES com CNPJ: 14.915.628/0001-21, visando à apresentação artística de Helena Cristina, na programação do Projeto Pracinha Cultural, a ser realizado no dia 25 de Novembro de 2023, no bairro de Boa Viagem em Recife/PE. Sob o valor total de R$ 3.000 (três mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 27 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 027/2023, referente ao fornecimento de carrinho coletor e lixeiras para coleta seletiva à disposição do almoxarifado da Fundação de Cultura Cidade do Recife e para rede de equipamentos culturais desta FCCR. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado(a): 52.615.006 LARISSA VICTTORIA BASILIO ALVES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.615.006/0001-77. Valor Global R$ 16.329,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e nove reais). Recife, 31/10/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 028/2023, referente a aquisição de ferramentas de jardinagens, visando atender os seguintes equipamentos culturais: Teatro do Parque, Teatro Santa Isabel, Centro Apolo-Hermilo, Parque Dona Lindu e Museu Murillo La Greca. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado(a): 41.737.245 ELVIS ERIVALDO SIQUEIRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.737.245/0001-83. Valor Global R$ 15.249,62 (quinze mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Recife, 01/11/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – SDSDHJPD - Cumprindo o que dispõe o art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, este órgão da Administração Direta, torna público a presente Dispensa de Licitação a ser celebrada entre o Município do Recife, por meio desta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas e Maria José Lira Véras de Andrade, CPF nº 690.549.694-15, cujo objeto a locação de imóvel situado na Rua Cel. Silvestre Bastos, 20, Bairro de Dois Irmãos, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, destinado as finalidades de remanejamento do CRAS – Dois Irmãos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais) e valor global de R$ 76.320,00 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais), com início de vigência a partir da assinatura do contrato e os recursos necessários à prestação de serviços são oriundos da dotação orçamentária 5901.08.244.1.204.2.518 – Elemento de Despesa 3.3.90.36.18, Fonte: 661. Recife, 06 de novembro de 2023. Ratifico e reconheço a presente Dispensa de Licitação com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 - **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY.** Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
RATIFICO, com base no art. 24, inciso XII da Lei nº. 8.666/1993, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº. 006/2023, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Cel. Silvestre Bastos, 20, Bairro de Dois Irmãos, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, destinado as finalidades de remanejamento do CRAS – Dois Irmãos, pelo prazo de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, junto a Sra. Maria José Lira Véras de Andrade, nº de CPF: 390.549.694-15, ao preço total de R$ 76.320,00 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

SECRETARIA DA MULHER

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços abrangendo capacitação e oficinas focando na gestão de negócios de mulheres recifenses com base em diferente frentes, como planejamento estratégico, marketing, precificação e empreendedorismo de sobrevivência junto a empresa PWR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, perfazendo um total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Publique-se para que produzam os efeitos legais. Recife, 06 de novembro de 2023. **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS -** SECRETÁRIA DA MULHER DO RECIFE

SECRETARIA DA MULHER
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMUL Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
A Prefeitura do Recife/PE, por intermédio da Secretaria da Mulher torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação, cujo objeto constitui à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços abrangendo capacitação e oficinas focando na gestão de negócios de mulheres recifenses com base em diferente frentes, como planejamento estratégico, marketing, precificação e empreendedorismo de sobrevivência, resolve publicar o preço ofertado pela empresa PWR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ: 37.184.897/0001-60, perfazendo um total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Recife, 06 de novembro de 2023. **Glauce Margarida da Hora Medeiros –** Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Urbanização da Encosta na Rua Antônio Prado, Córrego do Jenipapo, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 646.347,89. Licitante INABILITADA: Não houve. Licitantes HABILITADAS: (1) ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.654.042/0001-95; (2) GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.811.370/0001-62; (3) JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 06.157.352/0001-31; (4) KAENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 02.297.922/0001-38; (5) GERBER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 24.556.524/0001-21; (6) DALL SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº. 00.431.082/0001-29; (7) MD2 ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº. 21.484.295/0001-99; (8) CONSTRUTORA FJ LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.135.535/0001-81; (9) PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº. 14.733.583/0001-74; (10) JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.608.944/0001-34; (11) CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ/MF: 10.698.641/0001-15; e (12) PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ/MF: 12.229.586/0001-40. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 16/11/2023 às 14:30 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 07 de novembro de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos de arquitetura, paisagismo e complementares de engenharia para Urbanização do Novo Rio Pina, prevendo a construção de um parque linear, acompanhada de remoção de 100% das palafitas da ZEIS Pina/Encanta Moça, na Zona Sul do Recife/PE – Parte 2. Valor Máximo Aceitável: R$ 699.607,13. Licitante DESCLASSIFICADA: ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF Nº. 42.745.432/0001-71, Licitante CLASSIFICADA: 1º lugar: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 70.073.275/0001-30. VENCEDORA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 70.073.275/0001-30., com o valor final da sua proposta de R$ 426.006,75 (quatrocentos e vinte e seis mil, seis reais e setenta e cinco centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 07 de novembro de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da obra do Pontilhão localizado na travessia da Rua João Cardoso Aires, sobre o Canal de Setúbal, Bairro de Boa Viagem, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.649.793,86. Licitante INABILITADA: Não houve. Licitantes HABILITADAS: (1) ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.654.042/0001-95; (2) ABTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 12.754.237/0001-47; (3) AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.978.001/0001-17; (4) FRF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.693.988/0001-60; (5) PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 12.229.586/0001-40, e, (6) CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ/MF Nº. 10.698.641/0001-15. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada para o dia 16/11/2023 às 10:30 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 07 de novembro de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 017/2023 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 15. Valor Máximo Aceitável: R$ 5.890.919,99. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 12/12/2023 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 12/12/2023 às 14:30 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o Comprovante de Recebimento, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 07 de novembro de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023 BB 1016455 – Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Auxílio Alimentação e Refeição, por meio de Cartão ALIMENTAÇÃO ou REFEIÇÃO (eletrônicos) dotados de microprocessador com chip de segurança e Cartão Refeição – RH/Flex, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas em ampla rede de estabelecimentos credenciados para atender aos colaboradores da EMLURB. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - R$ 8.151.360,00 (oito milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais). O objeto foi ADJUDICADO pela Pregoeira e HOMOLOGADO pelo Diretor Administrativo e Financeiro – Adriano Freitas Ferreira. Recife, 06 de novembro de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, neste ato representada pelo PRESIDENTE e pelo PRIMEIRO SECRETÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º Fazer retornar à CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, a contar da data de 1º de setembro de 2023, o servidor **GABRIEL HENRIQUE CRESPO DA SILVA XIMENES, matrícula nº 104.874-0,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, que foi cedido à PREFEITURA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO em razão do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 02/2023.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Divisão de Pessoal da Câmara Municipal do Recife para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 06 de novembro de 2023.

ROMERINHO JATOBA
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 32/2023
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os laudos médicos das Dras. Flávia Pereira Costa Carvalho, CRM nº 10.993, do dia 10 de outubro de 2023 e Dra. Tandra Cecília Lopes Pereira de Souza Oliveira, CRM nº 16.853, do dia 24 de outubro de 2023, conforme o processo administrativo nº 4229/2023,

R E S O L V E :
Conceder Licença Médica por 70 (setenta) dias ao servidor estatutário **Mario Daniel de Oliveira Quaresma dos Santos, matrícula nº 104.878-3/CMR,** lotado na Assessoria de Relações Pública, no período de 02 de outubro de 2023 a 10 de dezembro de 2023, conforme atestados médicos de 10 de outubro de 2023 e 24 de outubro de 2023, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 06 de novembro de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 3554/2023/CMR (CONTRATO Nº31/2023), firmado com a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 09.480.880/0001-15, o servidor REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7, e como fiscal substituta, a servidora DÉBORA GURGEL MARQUES, Matrícula nº101.630- 0, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024.
No dia 19 de outubro de 2023, às 09h00, na Sala das Comissões, teve início a 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Zé Neto, com a presença da Vereadora Michele Collins, Vereador Samuel Salazar e o Vereador Rinaldo Júnior. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2023, que foi aprovada por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre os seguintes projetos:
PLE 34/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 19.007, de 13 de dezembro de 2022 (Revisão do PPA 2022-2025), e nº 19.006, de 13 de dezembro de 2022 (LOA 2023), e autoriza a abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por anulação parcial de dotações orçamentárias - Implementação e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 36/2022, de autoria da vereadora Liana Cirne, que dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todos os eventos realizados em espaços abertos e sem infraestrutura no Município do

Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com abstenção do voto da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 133/2023, de autoria do vereador Gilberto Alves, que altera o item 7 do ANEXO VII da Lei Municipal nº 16.286, de 22 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o parcelamento do solo e demais modificações da propriedade urbana. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 134/2023, de autoria do vereador Gilberto Alves, dispõe sobre a identificação dos torcedores nos estádios de futebol no Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 199/2023, de autoria do vereador Ronaldo Lopes, que institui o "Dia do Comerciário e do Promotor de Vendas" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Samuel Salazar.
PLO 203/2023, de autoria do vereador Almir Fernando, que declara Patrimônio Artístico e Cultural do Recife o "Maracatu de Baque Virado. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com abstenção do voto da vereadora Michele Collins, o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 204/2023, de autoria do vereador Eriberto Rafael, que obriga a disponibilização de cartilha virtual sobre sinais de abuso em crianças e adolescentes no sítio eletrônico da Secretaria de Educação do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Samuel Salazar.
PLO 215/2023, de autoria da vereadora Aline Mariano, que dispõe sobre o direito a 1 (um) dia de trabalho home office, mensalmente, a todas as mulheres que sentem cólicas intensas no período menstrual. Colocado em votação, a Vereadora Justificou seu voto e a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do Vereador Relator Samuel Salazar.
PLO 216/2023, de autoria do vereador Felipe Alecrim, que cria medidas de prevenção e de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a criança e ao adolescente nos termos da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do vereador relator Samuel Salazar.
PLO 226/2023, de autoria da vereadora Liana Cirne, que modifica a Lei Municipal nº 19.066, de 02 de junho de 2023, que Institui o Estatuto da Liberdade Religiosa no Município do Recife. Colocado em votação, a Vereadora Michele Collins pediu vistas.
PLO 228/2023, de autoria do vereador Alcides Cardoso, que institui a "Semana Municipal da Conscientização Política" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Samuel Salazar.
PLO 247/2023, de autoria do Vereador Chico Kiko, que denomina "Ponte Júlia Santiago" a ponte a ser construída para a ligação da Zona Oeste à Zona Sul do município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PLO 250/2023, de autoria do Vereador Romerinho Jatobá, que denomina "Unidade Pública de Atendimento Especializado – UPAE, Doutor Cyro de Andrade Lima", a UPAE da Mustardinha, localizada na Rua Major Mário Portela, n° 279, Bongi, Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PDL 33/2023, de autoria do vereador Luiz Eustáquio, que Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Tenente-Coronel Alex Francisco da Silva. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PDL 34/2023, de autoria do vereador Luiz Eustáquio, que Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Empresário Ilson Mateus Rodrigues. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PDL 35/2023, de autoria do vereador Luiz Eustáquio, que Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Tenente-Coronel Alexandre Arruda Pereira e Silva. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PDL 37/2023, de autoria do vereador Joselito Ferreira, que Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. Margareth Menezes da Purificação Costa. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PDL 40/2023, de autoria do vereador Joselito Ferreira, que Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Gerson Lima Moura, conhecido como Beto Café. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PDL 41/2023, de autoria da vereadora Liana Cirne, que Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano ao Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM). Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com abstenção do voto da vereadora Michele Collins, o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto.
PDL 42/2023, de autoria do vereador Ivan Moraes, que Concede o Título de Cidadã do Recife à Dayanna Louise Santos. Colocado em votação, a Vereadora Michele Collins pediu vistas.
PDL 43/2023, de autoria do vereador Ronaldo Lopes, que Concede o Título de Cidadão do Recife ao Cantor Sérgio Lopes. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do vereador relator Zé Neto
Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião ordinária para o dia 26/10/2023, às 11 horas, comunicando que a distribuição dos projetos será encaminhada em seguida às respectivas assessorias dos membros. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, CMR, 23 de outubto de 2023.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
ZÉ NETO Presidente. RINALDO JÚNIOR Vice-Presidente. MICHELE COLLINS Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. LIANA CIRNE Membro Suplente. ADERALDO PINTO Membro Efetivo. FRED FERREIRA Membro Suplente.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2023/2024.
No dia 27 de outubro de 2023, às 10h00, em formato virtual, teve início a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Zé Neto, com a presença da Vereadora Michele Collins, Vereador Samuel Salazar e o Vereador Rinaldo Júnior. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura da ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2023, que foi aprovada por todos presentes. Na sequência, passou-se a deliberar sobre os seguintes projetos:
Antes de começar a votação, o Presidente da Comissão Vereador Zé Neto, à pedidos, retirou de pauta os seguintes projetos: PLO 205/2023 de autoria do Vereador Paulo Muniz, o PLO 226/2023 de autoria da Vereadora Liana Cirne e o PDL 42/2023 de autoria do Vereador Ivan Moraes.
Na sequência, passou-se a deliberar sobre os seguintes projetos:
PLE 30/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Paradiplomacia". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO com as emendas apresentadas da Vereadora Cida Pedrosa, de relatoria do vereador Zé Neto.
PLE 37/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, para provimento mediante concurso público e seleção pública, além de ampliar e qualificar a atenção básica da Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, de relatoria do vereador Zé Neto.
PLO 99/2022, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, que dispõe sobre a denominação de futuras pontes construídas no município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes,o parecer pela REJEIÇÃO, de relatoria do vereador Zé Neto.
PLO 158/2023, de autoria do vereador Paulo Muniz, que cria o "Programa de Substituição Gradual da Tração Animal e Humana por Tração Mecânica". Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, de relatoria do vereador Rinaldo Júnior.
PLO 206/2023, de autoria do vereador Chico Kiko, que institui a "Campanha de Conscientização acerca da Segurança Digital" nas Escolas Públicas e Privadas do município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, de relatoria do vereador Zé Neto.
PLO 211/2023, de autoria do vereador Alcides Cardoso, que institui a disciplina extracurricular "Noções de Enfrentamento à Corrupção", na Rede Municipal de Ensino do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, de relatoria do vereador Rinaldo.
PLO 218/2023, de autoria da vereadora Aline Mariano, que dispõe sobre a prestação de serviço psicossocial aos profissionais das redes públicas e privadas de educação, saúde e segurança no âmbito do município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, de relatoria do vereador Rinaldo Júnior.
PLO 220/2023, de autoria da vereadora Cida Pedrosa, que acrescenta o inciso XVII ao art. 199 do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985, que Reformula o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife e dá outras providências. Colocado em votação, a Comissão acatou por maioria dos presentes, com voto contrário da vereadora Michele Collins, o parecer pela REJEIÇÃO, de relatoria do vereador Rinaldo Júnior.
PLO 224/2023, de autoria do vereador Fred Ferreira, que obriga as empresas que especifica a fornecer por escrito as razões do indeferimento dos pedidos de financiamento, bem como o recibo pelas cobranças de taxas de levantamentos efetuados no município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, de relatoria do vereador Rinaldo Júnior.
PLO 225/2023, de autoria do vereador Victor André Gomes, que institui o "Dia Municipal em Memória às Vítimas de Sinistros de Trânsito" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, de Relatoria do Vereador Rinaldo Júnior.
PLO 244/2023, de autoria do vereador Samuel Salazar, que altera a Lei Municipal nº 19.098, de 21 de setembro de 2023, que denomina "USF Amélia Silvério de Souza" a Unidade de Saúde da Família (USF) situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, de Relatoria do Vereador Zé Neto.
PDL 44/2023, de autoria do vereador Rinaldo Júnio, que concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Aldemar Santos. Colocado em votação, a Comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, de relatoria do vereador Zé Neto.
PDL 46/2023, de autoria do vereador Ebinho Florêncio, que concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Ademir Cândido da Silva. Colocado em votação, com abstenção do voto da vereadora Michele Collins, o parecer pela APROVAÇÃO, de relaroria do vereador Zé Neto.
Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião ordinária, comunicando que a distribuição dos projetos será encaminhada em seguida às respectivas assessorias dos membros. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, CMR, 28 de outubto de 2023.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
ZÉ NETO Presidente. RINALDO JÚNIOR Vice-Presidente. MICHELE COLLINS Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. LIANA CIRNE Membro Suplente. ADERALDO PINTO Membro Efetivo. FRED FERREIRA Membro Suplente.

